# PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA 07/11/2022

## 17:00h

## EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 081/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 082/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 023/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 070/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Ata da 29ª Sessão Ordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.
- Ata da 30ª Sessão Ordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.
- Ata da 31ª Sessão Ordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.
- Indicação nº 411/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 412/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 413/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 414/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 415/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 416/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 417/2022 de iniciativa dos Vereadores Sandro Proteção e Maciel do Dog.
- Indicação nº 418/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 419/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 420/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 421/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 422/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

## REQUERIMENTO

- Requerimento n° 423/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento n° 424/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 425/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 426/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento n° 430/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 431/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 432/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.
- Requerimento n° 433/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.

- Requerimento n° 434/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento n° 435/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 436/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento n° 437/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

## ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei 077/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 080/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar 018/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 291/2022

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 081/2022 de 31 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 081/2022 de 31 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)., conforme especifica"

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:17:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 081/2022
## DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)., conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue:

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**
**21.01 - SM de Defesa Social**
**2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**
21.01.14.422.0044.2.104-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO P/ PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00
**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**22.01 - SM de Meio Ambiente**
**2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente**
22.01.18.542.0057.2.125-4.4.30.42.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS 13.540,00

**Art. 2º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 12.723.394,94 (Doze milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**04.01 - SM de Educação**
**2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação**
04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.3178 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 221.757,66
**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS**
**2007 - Precatório e sentenças Judiciais**
14.02.28.843.0040.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000,00
**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental**
**1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares**
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**
**2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão**

| | |
|---|---|
| 17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.31712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.597,32 |
| 17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.11712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 39,96 |

**Art. 3º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º e cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 12.518.579,96 (doze milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

| | |
|---|---|
| **1000** - Recursos Próprios. | 5.518.540,00 |
| **1103** - 10% s/ Transf. Correntes - Exercício Corrente | 3.000.000,00 |
| **1104** - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente | 4.000.000,00 |
| **11712** - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA | 39,96 |

**Art. 4º -** Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 223.354,98 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

| | |
|---|---|
| **3178** - Programa Pró-Infância | 221.757,66 |
| **31712** - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA | 1.597,32 |

**Art. 5º -** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:16:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 081/2022
## DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 081/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R$ 12.741.934,94** (Doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Assistência Social

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:13:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Marco Antônio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Le nº 81/2022; Súmula:"**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94(doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)".** |
|---|---|---|
| | Criação | |
| X | Expansão | |
| | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 10/2022 | Fim: 12/2022 |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Suplementa Orçamento (Excesso) | 12.518.579,96 | | |
| Suplementa Orçamento (Superávit) | 223.354,98 | | |
| TOTAL | 12.741.934,94 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2022 | 12.741.934,94 | 435.159.645,00 | 2,93% |
| 2023 | 0,00 | 437.087.616,36 | 0,00% |
| 2024 | 0,00 | 421.671.621,63 | 0,00% |

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 2,93%, com o aumentando o orçamento em R$ 12.741.934,94 em virtude do provável excesso de arrecadação e superávit financeiro conforme demonstrado nos anexo.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

| | | |
|---|---|---|
| **1000** - Recursos Próprios. | R$ | 5.518.540,00 |
| **1103** - 10% s/ Transf. Corrente – Exercício Corrente | R$ | 3.000.000,00 |
| **1104** - 25% Demais Impostos – Exercício Corrente | R$ | 4.000.000,00 |
| **11712** - Contrato de Repasse | R$ | 39,96 |

Os recursos abertos são referentes ao Superávit financeiro nas Fontes de recursos:

| | | |
|---|---|---|
| **3178** - Recursos Próprios. | R$ | 221.757,66 |
| **31712** - 10% s/ Transf. Corrente – Exercício Corrente | R$ | 1.597,32 |

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 81/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

**Givanildo Francisco Pego**
**Secretário Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 295/2022

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 082/2022 de 04 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 082/2022 de 31 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 14:04:18 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 082/2022
## DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), conforme segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**04.01 - SM de Educação**
**2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação**
04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.11003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.796,20
04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.1101 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 297.670,49
**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS**
**2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada**
14.02.28.843.0040.2.005-3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 390.000,00
**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**16.02 - Manutenção da Educação Infantil**
**2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil**
16.02.12.365.0043.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00.3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF 1.301.045,88

**Art. 2º.** Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R$ 1.691.045,88 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme segue:

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS**
**2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada**
14.02.28.843.0040.2.005-4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍV CONTR RESGATADO 390.000,00
**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**16.03 - FUNDEB**
**2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**
16.03.12.361.0043.2.161-3.1.90.04.00.00.00.00.3104-CONTRATACÃO TEMPO DETERMINADO 1.301.045,88

**Art. 3º.** Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 299.466,69 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

| | |
|---|---|
| **11003** - Apoio Financeiro aos Município - AFM | 1.796,20 |
| **1101** - Fundeb 60% - Exercício Corrente | 297.670,49 |

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 14:06:19 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 082/2022
## DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

### JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 082/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 14:06:33 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Le nº 82/2022; Súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Suplementar no valor de R$ 1.990.512,57 (um milhão novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)".** |
|---|---|---|
| | Criação | |
| X | Expansão | |
| | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 10/2022 | Fim: 12/2022 |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Suplementa Orçamento | (+) 1.691.045,88 | | |
| Suplementa Orçamento (Anulação) | (-) 1.691.045,88 | | |
| Suplementa Orçamento (Excesso) | 299.466,69 | | |
| TOTAL | 10.290,66 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2022 | 299.466,69 | 435.159.645,00 | 0, 068% |
| 2023 | 0,00 | 437.087.616,36 | 0,00% |
| 2024 | 0,00 | 421.671.621,63 | 0,00% |

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,358%, com o aumentando o orçamento em R$ 299.466,69 em virtude do provável excesso de arrecadação.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

**11.003** - Apoio Financeiro ao Municípios - AFM 1.796,20

**1.101** – Fundeb 60% - Exercício Corrente 297.670,49

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

**Givanildo Francisco Pego**

**Secretário Municipal de Finanças**



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 82/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

**Givamildo Francisco Pego**
**Secretário Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 294/2022

Fazenda Rio Grande, 04 novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 023/2022 de 03 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 023/2022 de 03 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Complementar Municipal n. 04, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 13:53:59 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2022. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Complementar Municipal n. 04, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1°** Fica incluída a redação junto ao campo observações da Macrozona - Área Rural (AR), denominado "Parâmetros Para Ocupação das Macrozonas", pertencente ao Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 04, de 15 de setembro de 2006, passando a constar o seguinte texto:

"(...).

* Para o tipo de uso industrial, as empresas instaladas neste Município em funcionamento há 5 (cinco) anos, ou mais, contados a partir da publicação desta Lei Complementar, que necessitem ampliar o parque fabril, ficam autorizadas a utilizar os parâmetros de coeficiente, taxa de ocupação (área construída) e permeabilidade indicados na Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006, Tabela III, Zona Industrial (ZI).

(...).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 13:54:22 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 023/2022.**
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

## JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n° 023/2022, que inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Complementar Municipal n. 04, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica.

O presente projeto de lei complementar tem como objetivo adequar e revisar a legislação municipal quanto a necessidade de manutenção e expansão da atividade industrial existente.

Nesse contexto, com o referido ajuste legislativo as atuais atividades industriais poderão prever incrementos e ampliações de suas unidades o qual se refletirá de modo direto no aumento de oportunidades de emprego e renda.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.04 13:54:36 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N. 070/2022.**
**DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**Súmula: "**Altera *e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n. 1.503/2021.*"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1** Os artigos 3, 7, 8, 13 da Lei n. 1.503, de 30 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3 - O Projeto Parlamento Jovem será desenvolvido em anos sem eleições municipais, em parceria entre a Justiça Eleitoral, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

§1º À Justiça Eleitoral fica o encargo de organizar o cronograma de atividades e a periodicidade do 1º semestre do Projeto:

I - coordenar a execução do projeto no município mediante orientação, divisão de atividades, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento do cumprimento do cronograma de ações;

II - providenciar, com o apoio da Seção de Gestão de Urnas do TRE/PR, a realização das eleições parametrizadas nas escolas participantes do projeto com disponibilização de urnas e apoio técnico necessário;

III - realizar o treinamento dos mesários que atuarão na eleição parametrizada;

IV - organizar, no Fórum Eleitoral, a cerimônia de diplomação dos alunos eleitos no Projeto Parlamento Jovem, inclusive com o fornecimento dos diplomas.

V - a Justiça Eleitoral definirá o número de Escolas participantes de cada edição do Projeto e, na hipótese de todas as Escolas decidirem aderir ao Projeto, a Justiça Eleitoral realizará sorteio, garantindo preferência às Escolas que porventura não tenham participado do Projeto na edição anterior.

§2º À Câmara de Vereadores compete organizar o cronograma de atividades do 2º semestre do Projeto, devendo:

I - organizar e acompanhar visita das escolas que participam do Parlamento Jovem, disponibilizando servidor para apresentar as instalações, discorrendo sobre as atribuições dos Vereadores e esclarecendo dúvidas;

II - ceder sala de reuniões para que os alunos eleitos possam discutir as ações que serão apresentadas nas sessões;

III - possibilitar que os alunos eleitos e outros estudantes, atendendo a capacidade de lotação da Câmara, participem de sessão para as discussões, debates e palestras e garantir assessoramento jurídico para a elaboração de projetos de lei e durante as sessões;

§ 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela cerimônia de posse dos Vereadores Mirins."

"Art. 7 - Observar-se-ão no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem os procedimentos descritos neste artigo e, havendo omissão, serão observados, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais adotados pela Câmara Municipal.

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara diligenciará no sentido de que a sessão plenária do Parlamento Jovem transcorra no Plenário da Câmara de Vereadores, preferencialmente no período matutino, e seja acompanhada por assessoramento compatível com a evolução dos trabalhos.

§ 2º A sessão será conduzida pelo Presidente, o qual será auxiliado pelo 1º Secretário, ambos do programa Parlamento Jovem.

§ 3º A análise de projetos de lei e demais proposições, considerando que a avaliação da pertinência, constitucionalidade e demais requisitos, e a elaboração de Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações serão auxiliados pelo Advogado da Câmara Municipal.

§ 4º Após a chamada nominal dos presentes e havendo quórum mínimo de 07 (sete) Vereadores Mirins, será declarada a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ordem do dia pelo Secretário, observando-se a sequência: Projetos de Lei, Indicações e Requerimento, passando-se, na sequência, à discussão e aprovação.

§ 5º Durante a votação, os favoráveis permanecerão sentados e os contrários deverão se manifestar.

§ 6º Após a votação da ordem do dia, o assunto escolhido para debate será anunciado e, havendo profissional da área convidado a palestrar, fará o uso da palavra pelo tempo máximo de 40 minutos.

§ 7º Após a exposição do tema, será iniciado o debate, que será conduzido pelo Presidente, o qual deverá administrar o tempo de fala de cada Vereador Mirim, a fim de evitar delongas.

§ 8º Eventuais indicações e requerimentos apresentados pelos Vereadores Mirins serão encaminhados diretamente ao Poder Executivo, por meio de ofício subscrito pelo Presidente do Parlamento Jovem, com intermédio da Câmara de Vereadores.”

“Art. 8 - O Parlamento Jovem será composto em número igual à quantidade de vereadores que compõem a Câmara Municipal.

§1º Ao tomarem posse, os Vereadores Mirins prestarão o seguinte compromisso:

> “*Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos".*

§ 2º Ato contínuo, feita a chamada, cada Vereador Mirim, de pé, ratificará dizendo: *"Assim o prometo",* permanecendo os demais sentados e em silêncio.

§ 3º Os trabalhos do Parlamento Jovem serão dirigidos por uma Mesa Diretiva, eleita pelos Vereadores Mirins na sessão de posse, composta por Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários.

§ 4º A legislatura terá a duração de 06 meses com a realização de 07 Sessões do Parlamento Jovem, verificando-se seu início com a posse dos Parlamentares Eleitos.

§ 5º Durante esse período os Parlamentares Jovens elegerão temas afetos às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município ou afetos a problemas em áreas como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, infância e juventude, dentre outras, que serão objeto de discussão durante as sessões, podendo ser convidados, para tanto, profissionais das áreas respectivas para realizar palestras e prestar esclarecimentos necessários.

§ 6º Os Vereadores Mirins terão a incumbência em seus mandatos de elaborar pelo menos um projeto de lei, a fim de ser apresentado aos Vereadores, na sessão de encerramento do mandato.

§ 7º Os projetos passarão por votação única no Parlamento Jovem e o desenvolvimento dos projetos será acompanhado por todos os Vereadores e a Procuradoria da Câmara.”

“Art. 13 - Os Vereadores Mirins não receberão remuneração pela participação no Projeto Parlamento Jovem”

**Art. 2** Esta Lei acrescenta o artigo 14 à Lei n. 1.503, de 30 de novembro de 2021:

“Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 3** Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**Prefeito Municipal**

*Projeto de Lei de autoria do Vereador* ***Professor Fabiano Fubá****.*

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2022, a Lei n.1.503/2021 foi colocada em prática. Não obstante, na execução do Projeto se mostrou necessário realizar algumas retificações na lei que institui o Parlamento Jovem, a fim de aparar arestas, bem como otimizar todos os processos para a Justiça Eleitoral, Câmara de Vereadores e os Vereadores Mirins eleitos.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 03/11/2022 16:41:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**PROFESSOR FABIANO FUBÁ**
**Vereador**

# ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao Décimo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezenove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Antonio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos, Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 29ª Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei n°075/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande — CODEF, a realizar doação de área que especifica e confere outras providências". **Projeto de Lei n°076/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências". Mensagem de Veto n°014/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. **Projeto de Lei n°64/2022 de iniciativa do vereador Hélio Pereira.** Súmula: "Dispõe sobre a criação do Programa empregue uma mãe no Município de Fazenda Rio Grande **Passou-se a leitura das indicações. Indicação nº 357/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde, envie profissionais às Escolas Municipais e Cmeis, para realizar o agendamento de mamografia para as servidoras. **Indicação nº 358/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realizem o patrolamento e ensaibramento de todas as Estradas Rurais do Município. **Indicação nº 359/2022** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudos para a revitalização da Praça do Iguaçu localizada na Rua Rio Tietê ao lado do CMEI Vovô Juca, no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 360/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte

indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize um estudo para que seja feito a instalação e/ou manutenção de toldos em frente as unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos seguintes endereços: CRAS Eucaliptos - Rua Pessegueiro nº249 -Eucaliptos. CRAS Iguaçu - Rua Rio Paranapanema nº 616- Iguaçu. CRAS Gralha Azul - Rua Caure nº 6921 — Gralha Azul, neste município. **Indicação nº 361/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário à seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize com urgência o conserto e a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil localizado nas dependências do Parque Verde e da Praça Céu localizada no Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 362/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte indicação: Instalação de dispositivos redutores de velocidade (lombada, travessia elevada, radar eletrônico ou similar) na rua Cesar Carelli numeral 497, especialmente no trecho compreendido, na saída do Estacionamento do Colégio Estadual Desembargador Jorge Andrigueto. **Indicação nº 363/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo para a colocação de uma lombada e ou travessia elevada, na Rua Japim esquina com a Rua Juruviaria no Bairro Gralha Azul**. Indicação nº 364/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal —para que, através da Secretaria de Meio Ambiente realize a roçada do mato e limpeza de toda a área, no seguinte local: e Rua Sérvia esquina com a Rua Líbia no bairro Nações. **Indicação nº 365/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize as devidas manutenções (pinturas e retoques) nas faixas de pedestres e/ou travessias elevadas, aos arredores das Escolas Municipais (Públicas e Privadas) de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 366/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Governo revitalização da Avenida Carvalho com as

seguintes ações: calçamento para pedestres, arborização, sinalização das vias, pintura de faixa, implantação de redutor de velocidade. **Indicação nº 367/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Rua Rio Taquari, no trecho localizado entre as ruas Rio Siena e Rio Formoso, Bairro Iguaçu, neste Município**. Requerimento n° 350/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando a requerimento sob nº 220/2022 para que através da secretaria competente, informe o andamento do processo de manilhamento da esquina da Inhambú com Travessa Ema, respondendo os seguintes questionamentos: 1 — Porque houve a interrupção da obra"? 2 — Qual a estimativa de conclusão da obra? 3 — Requere, seja concluída a obra. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 354/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Competente realize o recapeamento da Avenida Paraná Bairro Estados, bem como sinalização horizontal e vertical da mesma a partir do cruzamento com Rua Pernambuco número 598 até onde se fizer necessário, em caráter de urgência. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 363/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Educação, avalie a possibilidade de realizar campeonatos de robótica entre as escolas municipais**.** O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 364/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente a Secretaria responsável analisem a possibilidade de realizar obras de pavimentação na rua Adão Roika e na Estrada Rural da Samambaia, neste Município. O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Serjão discutiu:** Boa tarde presidente os demais vereadores vereadora e ao pessoal que nos assiste e nos prestigia esse requerimento foi feito elaborado esse requerimento pela minha assessoria onde deve acontece a pavimentação da rua Adão Roika e rua da estrada da samambaia, onde tem várias empresas instalada

naquela região, onde direto ou indireto tem mais de quinhentos funcionários nessas empresas que estão instaladas na rua Adão Roika e na rua na estrada da samambaia peço aos vereadores o voto favorável a esse requerimento obrigado presidente. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 365/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre o, Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e sua importância para o bom desenvolvimento de nossas crianças, o entendimento é chamar atenção para a importância de uma alimentação saudável no desempenho escolar dos estudantes. a) qual é o cardápio oferecido hoje em nosso município para nossas crianças? b). Existe planejamento voltado para a alimentação lúdica? c). Hoje temos algum programa ou palestras sobre alimentação escolar priorizando o bom desenvolvimento de nossas crianças? O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 366/2022** de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Alex Padilha e Sandro Proteção. Os Vereadores Alex Padilha, Alexandre Tramontina Gravena e Sandro do Proteção que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para que seja realizado um estudo técnico e que posteriormente seja informado a esta casa de leis do Município de Fazenda Rio Grande, quais as melhorias a serem realizadas quanto o abastecimento de água nos bairros Green Portugal e Jardim Palmeiras. O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Alex Padilha discutiu:** Boa a tarde todos os vereadores a todos aqui presentes e acompanha pela internet, esse requerimento é muito importante senhor presidente que lá no jardim palmeira quanto no Green Portugal todo final de semana falta água, chego final de semana o celular mais de cem mensagens todo final de semana não tem água para lavar roupas normalmente o povo está em casa o final de semana certo, esse requerimento eu fiz em conjunto com o senhor que é o presidente da câmara e com o Sandro Proteção para que o quanto antes o prefeito estar dando uma solução para os moradores que já não aguentam mais, todo final de semana sem água, muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O vereador Sandro Proteção discutiu:** Boa tarde nobres vereadores, vereadora Nani Hammad e a todos os presentes aqui nesta casa, vereador Alex Padilha essa é uma demanda que desde que a gente ingresso nesta casa a gente vem buscando essa solução, mais um requerimento em conjunto que a gente está pedindo tenho certeza que vários vereadores aqui já receberam essa mesma demanda e a gente espera que desta vez a gente sabe que não é uma solução que tem que parti do prefeito, mas sim do Estado da

empresa Sanepar a gente espera que unindo forças a gente consiga junto ao prefeito busca essa melhoria para o bairro e a solução de uma vez por todas desse problema, que está aqui e vai se passa um ano dois anos e quem sabe talvez a gente saiba que resolve esse problema, mais uma vez a gente com esse requerimento uma solução para a comunidade estamos juntos. O requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**: Uma boa tarde a todos os nobres vereadores a vereadora Nani Hammad aos presentes aqui um boa tarde especial ao pessoal da enfermagem e ao pessoal que está nos acompanhando pela rede social, quanto a esse assunto sobre a Sanepar o abastecimento de água, nós já tivemos uma reunião anteriormente com o diretor geral da regional sul, tivemos uma reunião onde ele nos prometeu que isso seria sanado até ele coloco no momento eu lembro da palavra dele, nós estamos passando por um período de escassez de água mas agora nós estamos num processo quase inverso graças a Deus, tivemos muita chuva de verão e agora no inverno chuva mesmo onde a gente percebe que os reservatórios estão praticamente quase cem por cento eles mesmo apresentam nas mídias, então nobres vereadores eu acho que está na hora de nós vereadores convoca ele novamente que ele venha aqui ou na câmara ou na prefeitura com toda a sua equipe técnica como ele disse naquele momento e venha nos colocar o porque está faltando hoje até no passado dava para entender realmente nós estávamos no limite ali de água mas agora não, agora nós temos água suficiente se tem problema de pressão ou alguma coisa como eles nos alegaram na época ele mesmo falo que tinha um equipamento onde media nas regiões se chegava ou não a água, então vamos agora que bastante água para enriquecer esse requerimento e colocando a minha idéa e os senhores acharem que devemos vamos fazer uma convocação pela câmara mesmo que ele venha nos apresentar que nós precisamos sanar esse problema por que na época ele coloco para mim que lá no final da Nossa Senhora Aparecida eles tinham colocado esse equipamento várias vezes e tinha água eu peguei o telefone na frente dele e liguei para a síndica a síndica coloco que não mas agora que ele vem e coloque para nós muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Leo discutiu**: Boa tarde a todas e todos as pessoas que nos acompanham de casa aqui no plenário a todos os vereadores a nobre vereadora Nani Hammad, parabéns pelo requerimento aos três vereadores Alex, Alexandre e Sandro acho importante que nós façamos mais e mais requerimentos e indicações a Sanepar para que nós saibamos de fato o que está acontecendo porque como nobre vereador Enfermeiro Zé Carlos coloco noventa e nove por cento estão quase todos os rios na nossa região aqui, então se está quase em cem por cento não poderia falta água mas eu não sei se vocês se lembram no ano passado que eles fizeram algumas obras ali na avenida Portugal e eles disseram que o problema vereador Alex, o problema iria ser diminuído por eles não estariam pegando só do passaúna, mas também do despique e do meringuava conseguiria mandar mais água para aquela região que estava mais afastada, mas eu acredito que a obra não deve ter dado certo porque todo final

de semana continua da mesma forma, então eu acredito que essa convocação é pertinente nobre vereador mais nós temos que nos atentar a outras questões também esses conjuntos os bairros que estão se consolidando no nosso município cada vez mais afastados as infraestruturas não estão vindo de acordo com o que deveria vir e ai gera um problema mesmo se nós fomos pensar ai nas tubulações que nós temos ali onde há rede de esgoto o tratamento de água a gente percebe que não foi feito para todos a gente consegue percebe isso claramente com essa falta de agua então se vem cinquenta por cento da capacidade Fazenda Rio Grande, boa parte da Fazenda Rio Grande vai ficar sem água isso já é um fato que nós temos começar a discutir também espero que no plano diretor, nós tenhamos algumas possibilidades de entra nesse debate, mas acredito que principalmente que cobrar a Sanepar é um ponto, mas que a gente tem que ter um controle maior sobre esses novos empreendimentos no município porque senão vai acontecer o que mas para frente do Grenn Portugal já estão vendendo loteamento lá para frente ou seja se final de semana não está tendo no Grenn Portugal e nem no Palmeira quero ver ter nesse outro empreendimento daqui a pouco é o Veneza do Sergião que está sem agua também então e assim sucessivamente então eu acredito que nós tenhamos que ter uma regulação muito maior com esse tema muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Hélio discutiu**: Uma boa tarde e todos comprimento os nobres vereadores a vereadora Nani as pessoas que nos acompanham aqui hoje as pessoas que nos acompanham online, achei bastante oportuno este requerimento gostaria de enfatizar que nós temos água em casa é não é de graça e nós pagamos bem caro por isso, a água não chega mas a conta chega com certeza, eu posso ficar com a minha casa trinta dias fechada eu vou pagar um valor que não é irrisório é um grande valor então a Sanepar tem que dar conta disso para a população porque eles não estão trabalhando de graça então sou favorável a este requerimento estamos juntos nesta luta sabemos que a estrutura não seja suficiente mas a Sanepar precisa investir mais no nosso município, eu me lembro de que no governo passado houve o anuncio de uma verba em torno de duzentos milhões que seriam empregados aqui e que seria empregado aqui na Fazenda Rio Grande e por conta disso se realmente veio esse recurso, nada mais justo de que a Sanepar rever essa questão da distribuição de água aqui no nosso município sabemos que a Fazenda cresce bastante, está crescendo e vai continuar crescendo mas merecemos água de qualidade e todos merecem água de qualidade porque todos pagam a sua conta muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O vereador Serjão discutiu:** Concordo com o excelentíssimo vereador Zé Carlos a gente convoca o pessoal ai da Sanepar para uma discussão onde temos problemas no jardim Palmeiras e Grenn Portugal como aqui o requerimento está citando está requerindo e a gente sabe que a linha a rede de esgoto de água tratada elas abastece o Palmeiras e o Grenn Portugal para daí abastecer o bairro Veneza Colonial e região, então se tem dificuldade o palmeira o Grenn Portugal imagine o Veneza o Colonial o são

Sebastião o Vinte e Nove, então para isso é muito importante a colocação do pessoal da Sanepar vereador Zé Carlos para que eles nos expliquem o que realmente está acontecendo, obrigado presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 367/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte requerimento: Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe se a possibilidade para implantar no município um grupo composto pelas mães de pacientes diagnosticados com transtornos com espectro Autista (TEA), com a finalidade de realizar periodicamente reuniões de apoio entre os envolvidos. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 369/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes para que, através da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades que serão desenvolvidas na sequência do ano: 1) Quais cursos de formação estão sendo ofertados pelo Centro de Iniciação Profissional (CIP)? 2) Quais cursos a referida Secretaria pretende ofertar neste ano? 3) Há possibilidade de ofertar o curso de hotelaria? O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Hélio discutiu**: Um boa noite a todos aproveito ainda para complementar a Patrícia Santos, que representa a secretaria de governo não sei se em mais secretários ai, mas se tiver se sintam cumprimentados ai na pessoa da Patrícia, pessoal eu fiz esse requerimento todo mundo sabe que eu sou professor eu acredito na educação, a educação é o único meio de transformação social, que realmente funciona se nós somos professores se estamos aqui hoje com uma formação é por que nós tivemos a capacidade ou a felicidade de ter uma família bem constituída mesmo família simples mas que nos ensinou a trabalhar naquela época que era adolescente não havia tantos cursos de formação mas a gente já trabalhava, estudava de manhã estudava a tarde e trabalhava a noite e vejo que se nós não ofertarmos cursos para essa juventude como é que um jovem de uma família que ganha um salário menor vai conseguir um jovem numa faculdade mesmo que seja numa faculdade pública há despesa de transporte há despesa de alimentação enfim então eu vejo como uma única possibilidade nós ofertarmos cada vez mais cursos de capacitação, aqui já que tenha acontecido pela secretaria de trabalho representada pelo Doutor Renan que é o secretário do trabalho e já está oferecendo vários cursos o curso de informática o curso de inglês que inclusive está começando hoje com cento e quarenta alunos, mas nós estamos fomentando essa discussão, por nós queremos ampliar o número de cursos ofertados então nós temos que pensar em cursos, mesmos em cursos mais

simples mas que de condições para essa juventude possa trabalhar e possa ir para uma universidade que se esse ônus não fique só para a família que muitas vezes mal consegue se sustentar e a gente sabe que nós vivemos numa sociedade que a maior parte das pessoas muitas vezes não passam de dois salários mínimos e mal dá para manter a casa, então só é possível nós chegarmos aqui onde nós chegamos como professor porque nós trabalhamos e nós estudamos eu sou defendo a tese que de que nós temos ensinar essa juventude pescar e não dar tudo pronto então eu acredito ainda se nos criarmos ai outros cursos principalmente no ramo de hotelaria ou até mesmo até para garçom entre outros nós vamos propiciar isto para os nossos jovens para eles tenham condições de estarem numa faculdade numa universidade, talvez até particular porque já temos algumas, já temos faculdades aqui instaladas no nosso município e com qualidade então eu vejo assim peço aos nobres vereadores que nós tenhamos um olhar diferenciado para a secretaria do trabalho porque ela propicia, só para concluir senhor presidente propicia essa capacitação e essa capacitação para ajudar nesse passaporte para o futuro que é uma universidade muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Professor Hélio eu tenho discutido muito esse assunto com o Professor Léo que até inclusive nós estamos trabalhando em um projeto para que a gente possa proporcionar com o nome voltado provavelmente para o menor aprendiz em um foco diferente daqui uns dias nós vamos estar colocando é colocar a formação preestabelecida para esses menores aprendiz onde no projeto a gente pretende colocar a importância das nossas empresas dar oportunidades para esses menores aprendizes com o foco tantas horas de trabalho de e tantas horas de educação deformação para quando ele chegar aos dezoito anos ele já tenha a formação adequada, um exemplo trabalha-se quem estuda de manhã vai trabalhar em uma empresa no nosso município a tarde quatro horas, tipo segunda a quinta trabalha a sexta atividade de formação porque nós temos que dar oportunidades para esses jovens mas eles também precisam ter renda, e nós não podemos deixar isso somente para o Estado, o Estado oferece alguns cursos assim determinadas áreas, tipo comparação o nosso colégio técnico exemplo tem um curso x, mas será esse curso será que contempla o nosso comércio contempla as nossas indústrias, então a ideia nossa e criar isso para ter um mecanismo para que as pessoas possam trabalhar em nosso município que o trabalho deles ajudem o empresário do nosso município o comerciante do nosso município voltado a ajuda a família, porque quinhentos, seiscentos, setecentos reais para uma família faz muita diferença, as vezes é só o pai que trabalha como o senhor coloco em margem de salários, ganha-se dois salários mínimos para sustentar a família toda, esse jovem poderá ter uma ajuda e além disso ter uma formação, acho que se que partir de nós cobrar ajudar estabelecer esse método, para que o município também se envolva não deixe só para o Estado, nós também temos responsabilidade com os nossos jovens nós temos que dar oportunidade, antes que seja tarde quem esteja esperando eles talvez de oportunidade de ganhar o

dinheiro de uma maneira ilícita, que nós conhecemos ai dia a dia e perdemos os nossos jovens muitas vezes para o meio das drogas ou outras funções que eles exercem muito obrigado, cedendo uma parte, **O vereador Professor Hélio discutiu:** Só para ressaltar nós já temos algo parecido que o menor aprendiz, lógico que quanto mais a gente debater esse assunto quanto mais a gente trazer a tona essa questão as autoridades vão voltar a se olhar para essa juventude que realmente precisa do nosso olhar, então temos menor aprendiz sim mas se pudermos criar outros também eu acredito que vai ser cada vez melhor muito obrigado. O requerimento continua em discussão: **O vereador Professor Léo discutiu:** Mais uma vez boa tarde a todos e todas só para contribuir com o debate parabéns nobre vereador professor Hélio importante que a gente amplie os cursos dentro do nosso município nós sabemos que algumas empresas que vieram aqui muitas delas as vagas foram preenchidas por pessoas de fora nós não tínhamos aqui a formação adequada os nossos munícipes, então precisamos já desde cedo colaborar no sentido de que eles tenham o máximo de formação possível e que comece estimular desde das pequenas idades ali dos treze, quatorze anos a gente comece a mostra para eles a importância de ter um oficio, porque por mais que eles tenham como o senhor já disse n´s já temos a nível estadual o menor aprendiz, mas dentro do município de Fazenda Rio Grande há muita isenção fiscal, e nós não vemos nenhum retorno positivo para os nossos munícipes então como nós não podemos extrapolar os limites com o nosso estagio propriamente dito, mas o menor aprendiz nós podemos tá, então nós queremos como o nobre vereador Zé Carlos coloco nós queremos ampliar isso, que tenham uma legislação municipal que obrigue principalmente para as empresa que ganha ai dez, quinze anos de isenções fiscais que elas devolva um pouco para o município queremos que nós pegamos empresas aqui que o seu quadro os autos salários são de pessoas que não são da cidade por exemplo, não se os nobres vereadores saibam mais eu acredito que saibam, e ai os baixos salários a população de Fazenda Rio Grande assumem então nós temos que inverter isso nós damos a isenção fiscal, se nós damos as condições para a empresa se alocar aqui porque não nós formemos o nosso povo, formemos os nossos munícipes os jovens as nossas crianças os adultos para que quando tem as vagas de grande rentabilidade financeira de grande retorno monetário, que o povo de Fazenda Rio Grande ganhe por isso porque senão nós não fizermos isso infelizmente a gente vai continuar sendo a cidade dormitório porque que os nossos tem que sair daqui cinco horas, quatro e meia da manhã para ir até a região metropolitana, Curitiba enquanto várias outras pessoas estão vindo de outras regiões se alocando aqui em nosso município então nós se as empresas estão chegando se aqui já falam que é o grande celeiro de industrias dos próximos anos nós precisamos nortear aqui, a nossa cidade a secretaria do trabalho as escolas estaduais o nosso cep e todas as nossas escolas particulares aqui que trabalham com cursos técnicos que nós precisamos formar cada vez mais com pessoas que tenham condições de assumir essas vagas dentro do nosso município até porque se não fizemos isso infelizmente nós

vamos ter uma ordem inversa daquilo que a gente sempre luto, para que o nosso povo ficasse aqui tivesse qualidade de vida que infelizmente a gente vê cinco horas quatro e meia da manhã a gente vê ai o pessoal saindo daí ficando duas três horas dentro do ônibus para poder trabalhar e ficando mais duas três horas para voltar também muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão: **O vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** Boa tarde aos nobres vereadores boa tarde a vereadora Nani Hammad boa tarde as pessoas que nos acompanham de maneira remota e as pessoas que nos acompanham de maneira remota as pessoas presentes aqui nesta casa de leis, vo tenta contribuir um pouquinho com o requerimento primeiramente parabeniza o professor Hélio o requerimento, esse requerimento ele vem de encontro ao que gente falava no início do nosso mandato, então a gente queremos ai que os nossos jovens saiam das ruas tenham uma educação adequada tenha o primeiro emprego, aqui a gente não vai reconstruir a roda eu creio que é muito importante qualquer curso, porém hoje nós temos várias empresas na cidade então se a secretaria do trabalho for nessas empresas ver quais as profissões que estão lá dentro pega e trazer os cursos para nós a gente prepara a gente vai a peça de reposição, então a gente de repente vai dar um curso que não é relevante para empresa que tem para o município poxa se vai vir a empresa se instala aqui e a gente tem a informação, traz a empresa o que que você vai precisa mão de obra a, b, c, d vou ter menor aprendiz quando chegar a gente já fez o curso já tem a mão de obra ai não precisa desloca o nosso filho o nosso amigo para outro município fica dentro do ônibus e perde a qualidade de vida e traz outras pessoas para cá, vo dá um exemplo de dentro de casa o meu filho tem quatorze anos ele tá numa empresa aqui, que ela gera mais de quatrocentos empregos para a cidade acreditem pasmem vocês, ele trabalha três dias na empresa e dois dias ele vai fazer curso em Curitiba, porque que a gente não foi lá e falo o que curso de que a gente precisa aqui de extensão para que a pessoa fique dentro da cidade então acho que a gente tem que provoca isso mesmo temos que fazer reunião com o secretário do trabalho que uma pessoa muito competente para a gente consiga arrumar o que está aqui dentro da cidade para depois a gente fazer uns cursos que sejam mais aprimorados de repente esses cursos eles não tem uma visibilidade não tem um encaminhamento dentro da própria cidade de Fazenda Rio Grande muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu:** Boa tarde a todos os vereadores a nobre vereadora Nani a todos os presentes aqui nesta casa de leis a população que nós assistem em sua casa, nobre professor Hélio que parabeniza-lo e também dar apoio ao seu requerimento acho de suma importância isso a gente já tem cobrado desde do outro mandato esta questão que é realmente as empresas virem se instalar no município para ganharam diversas isenções e contrata pessoas que vem de fora são empresas grandes a gente sabe precisam atrair empresa aqui na cidade a gente sabe que precisa, mas nós temos todo um tramite para trabalhar por exemplo eles vão assinar um protocolo de intenções vão apresenta qual é o cronograma de trabalho qual é o

prazo que eles pretende inaugura a empresa então essa parte acho que nós precisamos sim, trabalhar de forma antecipada para a gente possa garantir que essas vagas de emprego fique com o nosso cidadão, por exemplo nós temos aqui a Sumitomo uma empresa gigante que está aqui gera muito empego mas quem for lá final da tarde pode ver que a empresa de ônibus está ali levando as pessoas para onde, para Curitiba e para outras cidades e a empresa está aqui e ganhando isenções do município inclusive a gente sabe de algumas situações ai pra frente dessa área que a empresa está instalada mas nós não estamos gerando o emprego para o nosso cidadão por que passa ali no terminal de madrugada sabe que está lotado do cidadão que precisa enfrenta ônibus lotado ficar horas no ônibus indo trabalhar em Curitiba fazendo o caminho inverso e as pessoas de Curitiba vindo trabalha aqui professor, então acho que de suma importância o seu requerimento temos que trabalhar aqui temos o cep e a secretaria do trabalho que desenvolve o trabalho aqui no município então acho que precisamos sim ver quais as empresas por exemplo nós temos aqui a inaudível gigantes que está pronta para se instalar já está quase pronta a obra logo vai estar logo logo está em funcionamento precisamos saber quanto cidadão da Fazenda Rio Grande vão ser contratados porque as vezes nos colocamos que a empresa vem e vai gerar diversos empregos e ai montamos uma falsa imagem que vai chegar os empregos mas as pessoas são de fora muitas vezes os empregos que ficam para nossa cidade só aqueles emprego de mais baixa renda não são de alto escalão que a empresa precisa então quero colocar sou favorável ao requerimento e pode contar com a gente porque o que nós precisamos e desse trabalho em conjunto ai muito obrigado senhor presidente. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu uma parte e discutiu**: Como o senhor coloco da Sumitomo quando eles vieram aqui o presidente com o interprete porque não daria para entender eu apresentei esse projeto para ele em uma conversa, ele coloco porque que eles pegam as pessoas através do sine em Curitiba, o diretor de RH coloco para mim a até a gente fico de aborda uma nova conversa que era voltado a esses estagiários a esses pessoal jovem como colocou que o nosso município não teria mão de obra preparada, mas ele colocou que poderia voltar a conversar com a gente e abrir a possibilidade de colocar mais jovens daqui, então ta na hora de a gente provoca novamente eu mesmo vou provoca-lo novamente lá o RH deles para quer a gente possa encaminhar jovens da da Fazenda Rio Grande para que amanhã a nossa secretaria do trabalho a agência capacite esses jovens e põem esse jovem para substituir por esses que estão em Curitiba, não é que nós queremos tirar dos outros nós queremos beneficiar o nosso município as pessoas de Fazenda Rio Grande, isso acho que tem que ser feito com a maioria de empresas que a gente puder fazer a parceria, então acho que está na hora nós não podemos deixar para muito porque, esse pessoal tem que estar bem regulamentado e matriculado em uma escola e vincula trabalho escola, porque o trabalho escola daí sim nós vamos um resultado importante, ta na hora nós não podemos deixar para muito porque esse pessoal tem que ta bem regulamentado numa escola a

gente tem que vincula o trabalho escola, porque daí sim nós vamos ter um resultado importante porque vai ter inaudível nós vamos ter uma pessoa que não vai deixar de estudar porque se ele sair fora da linha no estudo automaticamente a própria escola vai apresenta que ele não tem direito desse benefício, muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O vereador Marco Antônio Santos fêz uso da palavra**: Boa tarde aos nobres vereadores a nobre vereadora Nani Hammad, quem está nos acompanhando de casa e quem está aqui presente apenas para contribuir só um pouquinho vocês já falaram muito bem sobre esse requerimento quero parabeniza o professor Hélio, mas foi citado bastante a Sumitomo eu só queria falar um pouquinho fui menor aprendiz da Sumitomo Rubber do Brasil durante dois anos e acompanhei de dentro qual que eram os principais problemas que eles encontravam principalmente na parte do RH quando iriam realizar contratações então os dezesseis primeiros menores aprendizes da Sumitomo foram todos da Fazenda Rio Grande ta gente, a gente passou por alguns processos seletivos e eles priorizaram sim a Fazenda Rio Grande, porém com o tempo devido a essa falta de capacitação foram procurar em outros municípios mas no início da Sumitomo Rubber do Brasil procuraram sim, colocar pessoas de Fazenda rio Grande para poder trabalhar mas sim esse requerimento vem de encontro para que a gente possa capacita tantos os nossos jovens quanto as pessoas de Fazenda Rio Grande estejam preparadas para quando aparece essa oportunidade não só nessa empresa mas todas as outras empresas que a gente tenha aqui no município e as que estão vindo para cá parabéns Hélio e estamos juntos. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 370/2022** Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feito estudo para a colocação de uma lombada na Rua Sergipe na altura do numeral 400 no Bairro Estados. O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Alex Padilha discutiu**: Boa tarde a todos novamente esse requerimento é muito importante ali na rua Sergipe já teve vários acidentes ali graças a Deus nem um grave o morador já comunico o vereador Maciel do Dog, e vereador Léo já foram fazer visita lá, e com certeza fazendo uma lombada ali já tem uma placa mais de ano e até agora não foi feito com certeza fazendo essa lombada ai com certeza vai evitar bastante acidente para os moradores muito obrigado. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 371/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da secretaria competente preste maiores informações em referência a Lei 1450/2021 de 19 de janeiro de 2021 a qual, institui no município de Fazenda Rio Grande o prêmio

ALDAIR JOSE STEMPINHAK destinado a homenagear o "Guarda Municipal destaque do ano" e dá outras providências, seja remetido a esta casa de leis as seguintes: a)- O Comando da Guarda Municipal já enviou para esta casa de leis a indicação do(a) GM que se destacou em suas funções e afazeres durante o ano? b) - Já tem uma previsão de data para que seja realizada esta homenagem? O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Marco Antônio discutiu:** Então faço esses questionamentos neste requerimento referente a lei mil quatrocentos e cinquenta do professor Marlon no qual tem o intuito desse prêmio inaudível para o guarda municipal que se destacou no último ano de trabalho, lembrando ai que a gente precisa valoriza e esse e só apenas um símbolo de valorização para guarda municipal que se dedica diariamente, que trabalham para nos pode fornecer segurança dentro do nosso município com dedicação muitas vezes arriscam suas vidas no dia a dia, esse prêmio ai é merecimento deles eles, e eles esperam por isso na lei ela pede que seja na semana do dia dez então a gente inicia a semana do dia hoje acho que não foi passado informação referente ao cumprimento dessa lei então eu faço essas solicitações muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu**: Nobre vereador Marco Antônio quero dizer que sou favorável seu requerimento acho que é de suma importância, ainda mais uma homenagem dessa forma como todos sabem da importância que foi importância do Aldair aqui na guarda municipal que infelizmente que no dia de trabalho acabo sendo morto por mais um bandido que estava na cidade mas acho importantante porque a nossa própria lei ele diz que ela tinha que ser encaminha até o dia trinta e um de agosto esse nome aqui para câmara e que também nos realizássemos na semana do dia dez de outubro, então hoje é dia dez em tese seria esta semana né acho que provavelmente ainda não tenham mandado mas eu acredito que como sugestão nós podemos aproveita as comemorações dos vinte anos da nossa guarda municipal de Fazenda Rio Grande, como sugestão ao presidente e quem sabe aos demais vereadores, que sabe a gente pudessem se empenha e colocar esse nome já através da guarda e aproveita nessa semana que foi comemorado a semana e aproveita esta semana que foi comemorado as festividades dos vinte anos da nossa guarda municipal, pudéssemos homenagear aqui nesta câmara para algum guarda que se destaque aqui no nosso efetivo do município obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 372/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer através da Secretaria competente, o seguinte: Requer que a secretaria municipal competente busque, através do Órgão municipal competente, a instalação de um módulo da Guarda Municipal na Praça Vitória, a fim de que haja maior segurança na referida localidade, em período integral. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento n° 373/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para a SANEPAR para que a mesma informe a esta casa de leis como está sendo a fiscalização do despejo irregular de esgoto não tratado no município de Fazenda Rio Grande. Também se solicita qual a quantidade de pontos irregulares de despejo de esgoto que foram identificados nos últimos dois anos. O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**: Eu fiz esse requerimento pensando em qualidade e melhorar a saúde das pessoas de Fazenda Rio Grande sabemos que o sistemas de esgoto, quando está irregular ele pode causar muito transtorno e um deles é o meio ambiente e outro que é que afeta a saúde das pessoas, pensando nos temos até pontos importantes bonitos em nosso município, exemplo parque verde foi realizado uma limpeza trabalho arrumo para as pessoas ali, fazer a sua caminhada a sua corrida, levar a sua família final de semana fazer um churrasco e muitas outras coisas tem alguma parte de infraestrutura que precisa ser realizado pela prefeitura sim, nós também estamos trabalhando para isso sim, mas nós estamos trabalhando também para isso mas a parte de esgoto, segundo levantamentos tem muito esgotos irregular naquela região que acaba contaminando tudo ali o parque verde, então a Sanepar tem esse monitoramento a Sanepar já fêz esse levantamento e porque nunca se tomo uma atitude então eu acho que tá na hora da gente provoca a Sanepar em conjunto com a prefeitura e meio ambiente e gente tenta sana esses problemas porque com o tempo vai se destruindo o que nós temos, e além disso causando transtorno graves de saúde então a sanear tudo o que envolve a Sanepar nada é de graça nós pagamos em taxa de esgoto, foi colocado aqui que a uns quatro anos atrás lembro certinho que é isso mesmo o governador era o Beto Richa e veio fazer um lançamento e coloco lá que estava mandando cento e oitenta e um milhões para o saneamento básico de Fazenda Rio Grande eu não vi, está certo que está escondido em baixo da terra essas benfeitorias então está na hora da gente rever, e até vo aproveita e vou fazer um levantamento vou fazer um requerimento para ver se foi investido esses cento e oitenta e um milhões aqui mesmo, porque a gente anda por ai e não vê, vê sim bastante rede de esgoto a céu aberto que muitas pode ter residências mas tem industrias tem pequenas fabricas sendo é obrigatório se está tendo um transtorno nós temos que fiscaliza, o meio ambiente que a secretária de meio ambiente do nosso município que é a principal que tem que fiscaliza junto com a Sanepar e dar um retorno para nossa população, nós temos um transtorno grande que é o sobre o lixão isso nós estamos tratando aqui já na CEI, mas aproveitando vamos tratar também sobre os esgotos de nossa cidade muito obrigado. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do dia. Projeto de Lei nº 060/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Dispõe sobre a determinação de cancelamento dos autos de infração

de trânsito, nos termos que especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SUMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes no Anexo V da Complementar n.92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica". O projeto de lei foi colocado em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fêz uso da palavra:** Esse é um projeto de lei o qual eu peço o voto dos nobres vereadores, é um projeto de lei ao qual vem corrigir ou melhor, vem dar uma sensação de dever cumprido uma sensação de valorização ao qual se torna a respeito da categoria de enfermagem, a categoria de enfermagem tem passado a muito mais de vinte anos o sofrimento, por desvalorição profissional desde a remuneração quando tivemos apresentado um projeto de lei lá no congresso passou por todas as etapas mas infelizmente ocorreu uma liminar mas nós da Fazenda Rio Grande em conjunto vereadores e prefeito está sendo realizado esse projeto de lei para corrigir essa injustiça para valorizar esses profissionais que muitos até nossos daqui durante a pandemia perdeu-se a vida para ajudar o próximo, quando se fala em ajudar o próximo é ajudar com amos com carinho com respeito acima de tudo e categoria de enfermagem sempre teve esse respeito sempre teve esse carinho e tem esse carinho todos os dias com as pessoas que procura serviço de saúde em nosso município, então mais que justo nós vereadores dar essa oportunidade e aprovar esse projeto de lei que o nosso prefeito coloco, esse projeto de lei não é do Enfermeiro José Carlos esse projeto de lei é da enfermagem, é de toda a categoria de enfermagem do prefeito de nós somos apenas um instrumento que estamos correndo atrás para que seja aprovado e que seja reconhecido projeto de lei não é feito pelo vereador ou pelo executivo em prol seu mesmo, projeto de lei é feito pelas pessoas para comunidade esse projeto de lei e para vocês da categoria de enfermagem ao qual eu me incluo porém esse projeto de lei vem em contra uma situação que era sempre desfavorável mas nos hoje no município de Fazenda Rio Grande senhores vereadores podemos levantar a mão e agradecer a Deus nós estamos valorizando nós estamos colocando uma situação de injustiça mas nós vamos corrigir, o nosso prefeito Marcondes fêz reunião eu estava presente e alguns vereadores puderam estar presente na categoria de enfermagem ao qual foi colocado que nós Fazenda Rio Grande iria corrigir essa injustiça e hoje nós estamos aqui para votar esse projeto mas além de tudo para mostrar que nós estamos em favor de nossa população corrigindo uma injustiça para os servidores para essa população e também não podia deixar de colocar saiu ai nas redes sociais que o projeto do enfermeiro Zé Carlos não pode a pessoa que coloco tem que ser pelo menos digna que é o busão, que o coloca que projeto do Enfermeiro Zé Carlos o projeto é do executivo, o executivo mando esse projeto, e nós vereadores vamos aprovar porque nós valorizamos vocês e não precisamos de picuinha nós precisamos reconhecer cada um de vocês como já reconhecemos os professores a situação dos professores viver é bom, viver em

conjunto é melhor viver com amor nem se fala e a categoria de enfermagem vive todo dia esse amor para o próximo, que é uma dadiva de Deus que é uma coisa que as pessoas não estão só pelo salário as pessoas elas estão para ajudar todos porém as pessoas a comunidade eu sei que muitos reconhecem eu sei e esse reconhecimento não é somente do Enfermeiro Zé Carlos esse reconhecimento é de todos os vereadores é de nosso prefeito, muito obrigado. (Aplausos). O projeto continua em discussão**. O vereador Professor Hélio discutiu**: Uma boa tarde a todos, mas uma vez quero parabenizar o pessoal da saúde, pelo excelente trabalho que tem prestado aqui no município eu não me canso de me lembrar que fui diretor quase vinte anos do Andriguetto muitas vezes levávamos os nossos alunos lá e vocês nos atendiam prontamente até, porque a responsabilidade durante o período de aula era nosso. Eu também uso o serviço da UPA e sempre fui muito bem tratado, até melhor que o próprio SAS que é do estado, então acho bastante oportuno esse projeto de lei o prefeito Marco Marcondes tem valorizado valorizou os professores, agora com esse projeto vai fazer uma correção vai valorizar vocês, nós também com professor Fabiano entramos com pedido de melhoria para a categoria dos funcionários, tenho certeza de que o prefeito também vai valorizar esses profissionais, então nós estamos trabalhando em prol da categoria porque o prefeito sozinho os vereadores sozinhos as coisas não acontecem dentro do município, professor educação enfermeiro saúde segurança, praticamente são os três eixos, não vou dizer que são os mais importantes todos são importantes mais educação, saúde vocês percebem que não funciona no município onde a educação e saúde não sejam valorizados então olha parabéns para vocês tem o meu apoio mas também quero registrar que a gente está pensando nas outras categorias que precisam e nós vamos lutar para que elas também sejam valorizadas saibam vocês que nós estamos no outubro rosa, vocês sabem da importância deste mês principalmente para as mulheres, e vocês são peças importantes nesse outubro rosa, o momento em que a mulher é conscientizada da importância de se fazer exame o toque para detectar possíveis tumores nos seios, então vocês são partes fundamentais em se tratando da educação alias da saúde do nosso município, então eu quero deixar aqui registrado todo o nosso respeito e toda a nossa admiração e toda a bravura que nós observamos em vocês durante essa pandemia parabéns tem o nosso apoio muito obrigado a todos. O projeto continua em discussão. **O vereador Alex Padilha discutiu**: Boa tarde a todos novamente comprimento o Paulo, cumprimentando ao Paulo comprimento a todos o pessoal da enfermagem aqui, com certeza vocês são muito merecedor disso e muito mais, com certeza vai vir futuramente eu só quero deixar registrado aqui que eu fui sábado com o meu assessor lá no UPA lá fui muito bem atendido tanto eu quanto ele estava com crise de rins, graças a vocês lá ele foi muito bem atendido e foi encaminhado para o evangélico e pode ter certeza pode sempre estar contando com essa casa de lei aqui estamos juntos. O projeto continua em discussão. **A vereadora Nani Hammad discutiu**: Boa tarde a todos os vereadores, boa a todos os que estão presentes a toda a rede social que está

acompanhando também não posso deixar de falar também pertenço a essa classe sou enfermeira, nunca trabalhei na área pública mas sim sempre na particular mas acho que enfermagem é um dom de Deus mesmo a gente veio para cuidar, para ajudar porque nesse momento de doença quando eles chegam até nós e o momento que eles precisam as vezes só de atenção e nós enfermeiros que fazemos essa frente, então eu parabenizo pelo projeto espero realmente que a gente consiga e vá alcança esse salário que vocês tanto merecem e conte comigo sempre como vereadora, qualquer coisa além do enfermeiro Zé Carlos eu também sou enfermeira ta muito obrigado e parabéns para todas e todos por aqui tem homens também obrigada. O projeto continua em discussão. **O vereador Professor Professor Léo discutiu**: Primeira vez como o nobre vereador disse é tratar de uma injustiça a várias décadas eu posso falar um pouco disso apesar de ser professor, sou funcionário público mas minha mãe era auxiliar de enfermagem era funcionária pública da cidade de onde nós viemos, então sempre esse debate já é de longa data e infelizmente nós não tínhamos dentro do congresso nacional deputados que pudessem defender essa pauta infelizmente nos últimos tempos conseguimos, nesse último ano conseguimos que eles fizessem a votação e aprovação infelizmente o STF baro né um dos ministros e faz com que a Fazenda Rio Grande saia na vanguarda da implementação dos salários tanto as enfermeiras, enfermeiros os técnicos e os auxiliares de enfermagem, então isso é muito importante que a justiça que é feita é a valorização então eu sempre falo o servidor público sempre tem que ter valorização para trabalhar melhor nós vivemos um momento de pandemia onde como já foi dito perdemos colegas amigos que estavam ali de frente e isso não mesmo isso não vai justifica mas pelo menos começa a mostrar um olhar do poder público perante a um serviço tão importante como é o serviço da enfermagem, por que muitas vezes como já foi dito na sessão anterior algumas pessoas são mais valorizadas dentro da saúde, todo mundo tem que ser valorizado da mesma forma por a disparidade salarial da enfermagem é muito grande e na área saúde melhor dizendo, então nós temos que começar a diminuir essa disparidade e para isso nada mais justo do que leis que são aprovadas a nível nacional e imediatamente que sejam implementadas aqui a nível municipal então nós vamos apoiar esse projeto de lei que o nosso prefeito Marco Marcondes solicita para nós em regime de urgência e dizer que estamos juntos com a enfermagem de Fazenda Rio Grande para ainda mais melhorar as condições de trabalho, melhora o salário e como que posso dizer todas as promoções e progressões ai que nós sabemos que tem algumas anteriores mas já estamos discutindo com o executivo porque nada mais justo do que além vocês terem o reconhecimento é com o reconhecimento no final do mês o contra cheque de vocês, parabéns mais uma vez e estamos aqui a disposição muito obrigado senhor presidente. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 032/2022** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. (2ª Votação). Súmula: "DISPÕE SOBRE A

INSTITUIÇÃO DO MARCO ZERO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 032/2022 "Projeto de Lei nº 034/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. (2ª Votação). SUMULA: "implanta os grupos de exercícios terapêuticos preventivos (GETEP) no município de Fazenda Rio Grande". O projeto foi colocado em discussão. **O vereador Professor Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Esse é um projeto ao qual vem de encontro de muitas coisas que está vindo para Fazenda Rio Grande, esse projeto e de criação desse grupo terapêutico vai envolver em primeiro momento duas secretarias, que vai ser a secretaria de educação e a secretaria de esportes onde para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que tem dores crônicas através da atividade física acompanhado pela secretaria de saúde e também mais um item que está vindo para o nosso município e se deus quiser no próximo mês ai a gente já possa inaugura, que é nossa clínica de fisioterapia os equipamentos já está sendo entregue o prédio já está em reforma chegando onde esse muitas dessas pessoas que vão fazer parte desse grupo terapêutico nas atividades físicas também vão ser encaminhada para a nossa clínica de fisioterapia pública que é importante enfoca para dar continuidade em seu tratamento dos quais for o caso, esse grupo de terapia vai ser criado de uma maneira que ele vai ser descentralizado, por exemplo no Vila Marli tem três quatro pessoas que se enquadra a unidade de saúde avalia se enquadra três quatro pessoas no nações no Iguaçu onde esse grupo vai ser, ter um local de encontro para que os profissionais possam ajuda-los na atividades físicas, sendo acompanhados por profissionais capacitados isso que é o melhor para as pessoas fazer para que não corram o risco de complicar mais ainda a sua situação de saúde que ele possa fazer o exercício adequado para cada pessoa isso vai possibilitar uma qualidade de vida, vai diminuir muito dessa pessoa estar procurando a unidades de saúde o índice nesse momento diminuiu a pessoa que toma muito medicamento talvez essa atividade essa promoção a saúde possa suprir essa necessidade dessas pessoas além disso, que é o melhor principalmente para as pessoas mais idosas para o fortalecimento muscular porque nós vamos perdendo massa muscular no decorrer da nossa vida muitas vezes essas dores são por esse enfraquecimento e esse grupo vai ajudar restabelecer para uma promoção a saúde vai dar melhor qualidade de vida para essas pessoas muito obrigado aos meus nobres vereadores aos quais eu peço o voto muito obrigado. O projeto continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 035/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. (2ª Votação). Súmula "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras serviço de distribuição de energia elétrica, internet, telefone e tv a cabo e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do município de Fazenda Rio Grande". O Projeto de Lei foi colocado em

discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 037/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. (2ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais de Construção para armazenamento e redistribuição mediante doação". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 039/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza a criação da Campanha de Incentivo à Música em Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 041/2022** de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino (Serjão). (2ª Votação). Súmula: Institui o Dia Municipal da Cavalgada de Santo Antônio, A Semana dos tropeiros e A Semana farroupilha e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 042/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (2ª Votação). Súmula: "Estabelece o "Programa RG nas Escolas no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei Complementar nº 004/2022** de iniciativa de Vários Vereadores. (2ª Votação). SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos à LEI Nº 28 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 024/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SUMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 050/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA: "Regulamenta o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos que especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 071/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$: 2.504.350,00 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 072/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$

34.415.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais). O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 073/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) ". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 074/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 036/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. (1ª Votação). Súmula: "Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande". O projeto de lei foi colocado em discussão. **O Vereador Sandro Proteção discutiu:** Mas uma vez gostaria de cumprimentar a todos esse projeto que eu propuz declaração de utilidade pública a associação de futebol pé de vento gostaria de pedir aos vereadores a aprovação desse título para essa associação que está aqui representada pelo senhor Cesar dizer que o trabalho que as ONGS fazem no nosso município são de extrema importância para a sociedade, valorizar o seu trabalho senhor Cesar e assim valorizar o trabalho de todos aqueles que exerce esse tipo de liderança e fazem esse tipo de trabalho social em nossa cidade também importante frisar que a associação trabalha sem fins lucrativos e sem cunho político partidário e precisa demostra a cada ano o seu trabalho na cidade para que ela possa manter o título de utilidade pública então mais para ressalta mesmo e parabeniza pelo trabalho pedir para os nobres vereadores esse apoio e que a gente possa sempre estar apoiando a quem está servindo a nossa comunidade muito obrigado. O projeto de lei continua em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá discutiu:** Mais uma vez boa noite a todos, com certeza Sandro a gente vai apoia esse projeto, quero aqui parabenizar o Cesar que é pioneiro em nossa cidade uma pessoa de extrema importância no esporte, eu tenho acompanhado o teu trabalho tanto na quadra do pereira quanto na quadra do Ademir então a gente vê que estava na quadra aqui né, enfim então a gente vê ta fazendo um trabalho sério e pode contar com nós ai porque a gente precisa cultivar do povo da nossa cidade então muito obrigado pela presença também. O projeto continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** Nobre vereador Sandro Proteção quero parabenizar pela iniciativa do projeto acho que é de suma importância conheço o Cezar a anos pelo trabalho que ele realiza já assim como demais clubes que vão pleitear também seja de caráter d utilidade pública para que eles possam pleitear recursos ai para seus projetos e aqui eu só gostaria de dar um adendo solicitar

também o senhor como líder do prefeito eu tive uma situação ao qual eu dei conseguimos dar o título de utilidade pública e a lei determina que seja entregue o relatório todo ano assim como está na sua todas as leis tem essa entrega dos relatórios e que a associação realiza no entanto quando foi para entrega ninguém sabia na prefeitura a quem não tinha onde protocola me chamo atenção para colocação para que a gente possa determina qual seria o local para eles fazerem o protocolo quem vai ficar responsável para receber porque a ideia dessa homenagem aos clubes de futebol sei que mais vão pleitear essa declaração né provavelmente a partir do ano que vem já vai aumentar muito essa demanda então que a gente já possa na prefeitura já possa determina o local competente para que seja feita essa entrega do relatório obrigado. **O Vereador Sandro Proteção pediu uma parte e discutiu:** O nobre vereador tem razão eu só gostaria de complementar, propus um requerimento um anteprojeto de lei para que a gente possa criar a coordenadoria do terceiro setor do nosso município justamente para isso para apoiar as associações e ter pessoas que possam acompanhar o trabalho e também ajudar no que for preciso, porque acho que é importante isso não só concede o título mas também ajudar as associações a preitear recursos através do município através do estado através da União, muito boa sua colocação a gente vai seguir trabalhando junto ai para que a gente possa estar colher os frutos desse trabalho. O projeto de lei continua em discussão. **O Vereador Professor Hélio discutiu:** Quero parabenizar o vereador Sandro Proteção por este projeto bastante importante eu conheço o Cesar de longa data né, Cesar que sempre esteve presente em nosso colégio inclusive hoje o filho dele é meu aluno o outro filho e meu aluno o Cesar faz um trabalho bastante importante e nós precisamos valorizar essas pessoas que se dedicam ao esporte, porque o esporte também é uma forma de tirar as crianças e os jovens da rua é uma forma de canalizar essa energia que a juventude tem para o esporte então parabéns Cesar sou favorável, parabéns vereador Sandro pela iniciativa estamos ai para apoiar no esporte que é muito importante no nosso município. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 038/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. (1ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural do Município de Fazenda Rio Grande ". O projeto de lei foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Hélio discutiu:** Eu vou pedir aos nobres vereadores aprovação desse projeto, primeiramente eu gostaria de registrar que eu sou filho de produtor que plantava café e colhia lá no norte do paraná e a gente das dificuldades das pessoas que vivem na roça que não tem renda e eu acredito quer esta feira vem de encontro a uma necessidade é um local onde os produtores poderão expor os seus produtos e vender eu vejo assim como uma forma de nós contribuirmos, para que estas pessoas tenham uma renda porque a gente sabe que quem depende da lavoura um ano produz outro ano não produz depende de que a produção é boa eu acho que esse produtor possa vender os seus produtos e conseguir recursos porque a vida do produtor

não é fácil, a vida do produtor que mora na zona rural só é bonita e leve nos livros de literatura que eu também conheço bem, mas a realidade nós sabemos como é porque nós vivemos essa realidade até os sete anos de idade eu morava na zona rural meu pai era plantador meeiro nós conhecemos essa dificuldade pelo qual passa o nosso produtor, então uma forma de nós respeitarmos esse produtor uma forma de nós darmos condições para essas pessoas que trabalham no campo possam comercializar o seu produto, eu sei que eu coloquei aqui feira do produtor rural até poderia ser uma feira livre, mas o objetivo principal era dar oportunidade a essa peça tão importante na nossa sociedade, que produz porque sem o produtor nós não temos o que comer muito obrigado a todos. O projeto de lei continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** Na verdade o Professor Hélio quero ai parabenizar pela iniciativa do projeto de lei, acho que é de suma importância nos darmos o apoio a nossa agricultura local principalmente, porque é preciso ter um, local para expor os seus produtos para poder ter uma renda assim como o senhor muito bem coloco de suma importância, gostaria só de fazer uma colocação nobre vereador se me permitir né, que nós fizemos algumas alterações só na lei ali nos falamos ali no Art.3º , §1º, §2º nobre vereador e também o Art. 34°, acho que seria interessante só como sugestão gostaria que mudássemos ali a nomenclatura colocando ali ou secretaria do desenvolvimento econômico ou então coloca ali uma secretaria competente através do departamento de agricultura né então seria essa sugestão que eu gostaria de coloca se o senhor se o senhor aceita né, para que a gente faça essa alteração na lei para que antes que ela seja colocada em segunda votação, já possamos vota essas emendas aqui em plenário mas sou favorável com certeza ao projeto, mas parabéns mais uma vez obrigado senhor presidente. O projeto continua em discussão. **A Vereadora Nani discutiu**: Eu também sou super favorável a esse requerimento esse projeto, mas eu gostaria só de colocar um adendo aqui tivessem produtos a venda que fossem livres de agrotóxicos, porque o produto orgânico na Fazenda Rio Grande e bem difícil da gente consegui, eu por exemplo só consumo orgânico e só consigo em Curitiba, então feira seria muito importante que tivesse uma área só de orgânicos é só um implemento dentro do seu projeto obrigada. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 043/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação). Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA." Passou-se a Leitura das Emendas. **Parecer n°090/2022. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.** Nota-se que o objetivo da proposição é conceder utilidade pública à Escola Estadual Bayard Osna, não obstante, na verdade, a declaração é destinada à APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Bayard Osna, devendo, portanto, a redação da súmula e artigo 1º passar a ser: Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA" Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública da Associação de

Pais e Mestres da Escola Bayard Osna, entidade pública de direito privado, CNPJ nº 01.011.195/0001-38, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Rio Santana, nº 459, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. CONCLUSÃO: Quanto ao mérito do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2022, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação, não vislumbra qualquer vício que possa ensejar a inconstitucionalidade e/ou ilegalidade da proposta, e encaminha ao trâmite regimental desta casa. COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, é o nosso parecer. As emendas foram colocadas em discussão não havendo discussão foram colocadas em votação e aprovadas por todos os vereadores, passou-se a discussão do projeto já com as emendas aprovadas, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 044/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (1ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Fazenda Rio Grande. O projeto foi colocado em discussão. **O vereador Carlos Brandão discutiu.** Boa noite a todos os nobres vereadores a vereadora Nani a todos aqui presentes e todos que nos acompanham pela rede social, então nós temos uma praça a ser construída uma praça de lazer na divisa com jardim colonial e jardim Veneza ali ao lado da creche, então já foi aprovado aqui nesta casa de lei e também já foi aprovado com o prefeito Marco Marcondes e ele já assumiu o projeto e já deu abertura para licitação que maravilha, então eu to dando aqui eu propus esse projeto para o nome a denominação da praça e essa praça será chamada a praça da família, nós temos a praça céu, céu criação de Deus, temos a praça da vitória, a cruz representa a vitória jesus morreu na cruz então a praça da vitória e agora a praça da família porque Deus é pai filho e espirito santo é a santíssima trindade então Deus me deu essa direção de colocar a praça da família porque Deus em primeiro lugar e família em segundo lugar e o resto é resto não é verdade, então é com muita alegria que eu propus o nome dessa praça, praça da família e lá estará reunido famílias crianças, pais, jovens e brevemente essa praça vai sair, está demorando mas a gente tem fé que vai sair, com a ajuda de todos os nobres vereadores população e o prefeito está na frente desse projeto muito obrigado presidente. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 050/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (1ª Votação). SÚMULA: Dispõe sobre o "Projeto Cabide Solidário Se puder doe se precisar pegue" no Município de Fazenda Rio Grande. O projeto de lei foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio Santos fez uso da palavra:** Peço o voto favorável para dos nobres vereadores para esse projeto, sabemos que inúmeras empresas já fazem esse tipo de projeto em nosso município nada melhor que a nossa prefeitura e o nosso executivo e todos nós aqui apoiarem também e nos mesmo fazer esse projeto, para que ele prolongue durante todo o ano estamos ai próximo a primavera e hoje está todo mundo de blusa aqui, então sabemos que Curitiba e a nossa região ela mantem o frio por

um período um pouco mais longo, então quero prolongar esse projeto quero que isso aqui esse projeto que a gente já realiza hoje com instituto Luís Carlos Martins seja de iniciativa do executivo seja uma lei aqui do nosso município para que as pessoas possam esofluir dessas roupas que nossa secretaria de assistência social possa realizar esse projeto a gente vai estar colaborando aqui também em nosso gabinete muito obrigado. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 055/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. (1ª Votação). Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022, conforme especifica. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 061/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (1ª Votação). Súmula: Dispõe sobre a criação do projeto "Guardiões da Praça" na Cidade de Fazenda Rio Grande. O projeto de lei foi colocado em discussão. **O Vereador Carlos Brandão discutiu**: Mais uma vez boa noite a vereadora Nani a todos os vereadores população aqui presentes e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, é o seguinte nós temos nas nossas praças nos bairros pessoas que tem cuidado e zelo pelas praças nos nossos bairros moradores que moram ali de do lado de frente aquela praça e eles são voluntariamente eles cuidam eles zelam eles se precisar eles estão roçando estão limpando estão cuidando da praça como se estivessem cuidando da sua própria casa, como se estivessem cuidando do seu jardim então guardião da praça vem dá o que? o incentivo esse voluntário que sem remuneração eles cuidam das nossas praças eles ali eles estão colaborando com o meio ambiente colaborando com a secretaria de obra colaborando com o município então a gente esse projeto guardião da praça venha até mesmo incentiva eles, a zelar pela praça que e ali eles estão eles moram próximos então eles poderão ter também auxiliares para ajudar porque o meio ambiente tem feito um trabalho muito a roçada está excelente graças ao bom Deus que as nossas praças quero parabenizar até o secretário Campaner do meio ambiente eu ando nessas praças ali eu tenho visto, as praças nossas mudaram não precisa nem pedir muitas das vezes já estão roçando agora imagina um voluntário ali que trabalha por amor faz ela muito mais, então é incentivo a esse voluntário nós temos voluntário ali na praça da vitória aqui no Iguaçu nós temos outras praças que já tem voluntário então porque não dar apoio eles poderão ligar para o meio ambiente vão ter mais força vão ter mais atenção pelo secretário de meio ambiente secretário de obras, então guardião da praça é um título para eles, que eles vão sentir valorizado então eu peço apoio dos vereadores a vereadora, porque ai eu conversando com eles cada praça que eu for, eu vou preparando mais voluntários para cuidar da nossas praças, então você vê que tem vandalismos muitas das vezes e eles poderão ligar para a GM, poderão ligar só minutinho para completar eles poderão ligar para o secretário vai ter toda a atenção do secretário tanto de obra tanto do meio ambiente da iluminação

pública então a gente tem que cuidar das nossas praças e eles vão cuidar com amor e zelando eu agradeço o apoio. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. "Projeto de Lei nº 062/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (1ª Votação). Súmula: "Cria a figura do Capelão Parlamentar, sem remuneração, na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande". O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. Espaço Aberto às Lideranças Partidárias**. **O Vereador Carlos Brandão discutiu:** Hoje e dez, hoje é dez republicano é dez eu sou republicano e eu sou dez, hoje é dez eu quero dar o número dos deputados que foram eleitos né, pela essa eleição agora nós elegemos aqui no Estado e no Brasil todo né, quarenta e um(41) deputados e deputadas federais quarenta e um(41) deputado e deputada federal, e deputados estadual deputado e deputado setenta e seis deputados(76) deputados e o senador do Rio Grande do Sul que foi Amilton Mourão e uma senadora em Brasília Damares Alves senadora e também reelegeu o governador de Tocantins no primeiro turno Vanderlei Barbosa elegeu governador do Tocantins, e no segundo turno agora em São Paulo pelo republicano Tarciso Freitas, vai disputar o governo de São Paulo e o republicanos está vinte e dois (22) com Bolsonaro obrigado presidente. **Espaço Aberto ao Líder do Prefeito**. **Inscritos na Tribuna Livre**, sendo o Primeiro, **O Vereador Professor Léo discutiu:** Boa noite a todos e todas eu venho até a tribuna hoje primeiramente no sábado comemoraremos o dia das professoras e professores do nosso Estado e do nosso município do nosso país, é importante que nós falemos um pouco sobre a educação a importância da educação onde foi muito bem dita pelo nobre vereador professor Hélio aos demais vereadores quando falamos em formação dos nosso jovens da nossa gente abraço ao chicão professor também eu comecei junto lá no Bayard bom velo aqui então é importante ressalta uma profissão tão valorosa e tão importante na nossa nação e já parabenizo de ante mão aos nossos professores e a meus pares pelo dia, mais hoje eu quero falar de outra coisa duas coisas na verdade assim bem importantes a primeira, eu entendo que nós estamos polarizados dentro da política nacional eu acho que isso é, não acho nada melhor eu não ficar achando muito porque senão já tão querendo me matar, mas uma coisa eu tenho que falar as fak News com relação a escola quando alguém ver qualquer informação sobre escola, vá até a escola antes de difundi antes de divulgar eu tive semana passada uns dez pais que foram lá verifica lá na escola se existia banheiro unissex, porque eles acreditam que tenham banheiro unissex dentro das escolas, e não tem pelo menos no Anita Canet, não tem pelo menos na escola qual eu trabalho não tem, nós temos dois banheiros feminino e masculino, então nós temos tomar um certo cuidado com isso, porque inaudível ir lá e mostra a escola para o pai, porque se ele for uma dez quinze mil vezes a gente vai mostra a escola o problemas é a forma que eles vão inflamados achando que nós estamos criando os banheiros que é uma prerrogativa da direção da escola e

não é isso então assim por favor quando forem falar de escolas e principalmente das escolas públicas, tomem cuidado com o que os senhores e senhoras falam, vão visitar as escolas dos seus filhos alguns pais nunca tinham ido numa escola nunca e alguns que bom que foram pelo motivo errado e já consegui conversa com toda a evolução e avanço do filho na escola, então peço por favor que tomem cuidado de como vocês estão falando das escolas públicas do nosso país em especial aqui de Fazenda Rio Grande e o segundo motivo é que já pedi informação sobre isso e até agora não tive é sobre a Inova, não sei se os nobres vereadores estão recebendo reclamações mais reclamações a respeito da não coleta do lixos recicláveis que eles passam num dia, outra semana no outro dia e assim por diante as vezes não passam e quando passam correndo parece que não querem pegar nada, então eu falei já com a minha equipe estamos formalizando um documento já que eu pedi um requerimento e não feito eu vou encaminhar as denúncias que estão me passando eu vou levar para o ministério público daí eles veem o que eles fazem, porque se a gente manda requerimento é igual na Sanepar tem coisa que eu estou esperando também que agora não vou esperar mais e vou encaminha que alguém cobre, parece que essa casa de leis em alguns momentos não serve para nada, então nós não podemos permitir que as coisas aconteçam dessa forma se alguém da Inove que estejam nos vendo que acho pouco provável se puder falar alguma coisa nesse sentido eu acho que é importante porque nós precisamos ter algumas informações para repassar para os nossos eleitores para a população de Fazenda Rio Grande porque já pagam uma tarifa que não é tão barata e mesmo assim ainda não tem o serviço ai fica muito difícil, então é algumas coisas que na Fazenda Rio Grande que nós temos nós precisamos que mudem urgentemente é só isso senhor presidente boa tarde a todas e todos muito obrigado. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Um boa noite a todos que estão nos acompanhando e aqui pelas redes sociais e aos nobres vereadores e vereadora, hoje eu vim a tribuna para fazer um agradecimento, agradecimento especial só hoje para o nosso prefeito Marcondes e também para os nobres vereadores que em conjunto nós já realizamos já, porque nós já aprovamos a aprovação da regulamentação do projeto do piso da enfermagem da Fazenda Rio Grande nós saímos na frente a região metropolitana tem Almirante Tamandaré e agora nós, tivemos em uma forma de lei fizemos regular correta colocando como tem que ser, também gostaria de agradecer toda a equipe de enfermagem que trabalham o dia todo e alguns vão entrar de plantão hoje a noite ainda, mas estiveram aqui acompanhando a votação desde do início de quando nós lançamos essa ideia dessa regulamentação do piso de enfermagem, muito obrigado a toda equipe de enfermagem que indiferente de um enfermeiro ao um auxiliar de enfermagem e também a todas as pessoas envolvidas do jurídico da prefeitura que também nos auxiliou fazendo esse projeto de lei, também gostaria de agradecer ao enfermeiro Zezinho a Juliana e toda a equipe que estava envolvido que sexta feira organizou um almoço em comemoração ao dia do agente comunitário de saúde, foi um sucesso o almoço eu estive presente e tenho que agradecer pelo

empenho dessa equipe que organizou, e a alegria que eu percebi nos olhos da equipe dos agentes de saúde que estavam sendo valorizados, também tenho que agradecer há momentos especiais em nossas vidas, e para mim foi um desses momentos especiais, agradecer aos senhores me ajudaram e foram ao encontro para corrigir uma injustiça hoje é um dia que para mim como vereador ficou marcado na minha vida, eu pude contribuir e estar presente na luta na categoria de enfermagem isso é muito gratificante isso quer dizer que nada está perdido nessa vida, que uma injustiça ele apode ser corrigida como tem pessoas de bem que ele vê a outra pessoa e se coloca no lugar e vê a necessidade que essas pessoas tem e nós aqui hoje em conjunto com o nosso prefeito fizemos isso então esse agradecimento é de uma maneira e ao mesmo tempo de coloca a indignação que a categoria de enfermagem passou por muitos anos, e hoje senhores vereadores nos olhos talvez os vocês não tenham percebido ou percebido nos olhos da equipe de enfermagem que aqui estava presente o brilho o reconhecimento o agradecimento por nós estar lembrando deles, lembrar nós devemos lembrar sempre reconhecer também e hoje esse reconhecimento veio, porque eu estou colocando desta maneira, a enfermagem é uma categoria muito sofrida a enfermagem sofre de todos os lados desde a carga horária que tem para trabalhar desde a função que ela tem na sua casa e a responsabilidade que ela tem que é muito maior com a comunidade que eles procuram na hora que eles tão na fase mais delicada na hora que eles estão doente, na hora que os filhos estão doentes e a enfermagem está ali para ampara, nós não fizemos nada mais do que a obrigação nós fizemos porque nós fomos colocados aqui, e valorizar as pessoas valorizar a população valorizar o ser humano acima de tudo, ter essa valorização que o Professor Léo colocou muito bem muitas vezes tem que ser na remuneração final do mês tem conta para ser paga e pode ter certeza que estou falando na categoria de enfermagem que eu vou colocar agora, amanhã mesmo com certeza o nosso presidente vai despachar esses documentos que nós votamos aqui com amor carinho e serenidade, e também irei a prefeitura cobrar o mais rápido possível que o nosso prefeito sancione esse projeto de lei que até o final do mês seja pago o salário da categoria de enfermagem muito obrigado e fiquem com Deus e que hoje fique registrado na Fazenda Rio Grande uma grande luta uma grande vitória porque ocorreu união de todos obrigado. Não havendo mais vereadores na tribuna e não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiros Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

# ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao Decimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos, Antonio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad. Após a verificação de quórum sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 30ª Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei n°077/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Projeto de Lei n°078/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). **Projeto de Lei n°79/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica. **ATA da 27ª Sessão Ordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária, foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 28ª Sessão Ordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária, foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 22ª Sessão Extraordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão a Ata da 22ª Sessão Extraordinária, foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **A ATA da 23ª Sessão Extraordinária do 2° Período da 8ª Legislatura.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão a Ata da 23ª Sessão Extraordinária, foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. Passou-se a leitura das indicações. **Indicação nº 368/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, faça a manutenção da cobertura da entrada da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. **Indicação nº 370/2022**

de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que O mesmo através da Secretaria competente realize o estudo técnico e viabilidade para pintura viária (faixa de pedestres) na Avenida Portugal próximo aos números 1014 e 1050 — Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 371/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria de Defesa Social ao órgão responsável Faztrans realize a instalação de placas de sinalização (lombada) e pintura de faixas das mesmas, no seguinte local: Rua Estrada Municipal do Tietê (parte asfaltada) até o começo da estrada (sem pavimentação asfáltica) no bairro Estados. **Indicação nº 372/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Que seja feita pintura de faixas na área para estacionamento, embarque e desembarque de estudantes, lombada elevada para travessia dos mesmos, na rua São Gabriel, 1103 - em frente ao Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos — Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 373/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a troca de lâmpadas e postes na Praça do Gralha Azul localizada na esquina da Rua Juruviaria com a AV. Portugal. **Indicação nº 374/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize revitalização asfáltica na Rua Rio Tejo localizada no bairro Iguaçu. **Indicação nº 375/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, estude a possibilidade de desenvolver e aplicar um projeto que dê atenção aos cães em situação de abandono no município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 376/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize a pintura das faixas e sinalizações de trânsito em toda a extensão da rua Pernambuco. **Indicação nº 377/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete

ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que providencie a construção de uma lombada na Rua Londres, próximo ao n. º 1060, Nações, Fazenda Rio Grande — Estado do Paraná. **Indicação nº 378/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize um estudo e posteriormente nos informe sobre a possibilidade da implantação de um guarda corpo na Avenida das Américas esquina com a Rua Cesar Carelli, na Rotatória que dá acesso ao terminal de ônibus, no bairro Eucaliptos neste município. **Indicação nº 379/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Rio Orinoco, localizada no Bairro Iguaçu, neste Município. **Indicação nº 380/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a instalação de toldo na entrada da Escola Municipal Francisco Quirino Machado e do CMEI Darcy Barbosa Leal, sendo do portão de entrada até a primeira área coberta do prédio, ambos situado no bairro Jardim Veneza. Passou-se a leitura dos Requerimentos. **Requerimento n° 374/2022** de iniciativa do Vereador Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Defesa, estude a possibilidade de alocar uma equipe da Guarda Municipal no Parque Verde, a fim de atender as ocorrências dos bairros Santa Terezinha, Estados, Gralha Azul, Santa Maria e Veneza. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá discutiu:** "Boa tarde a todos, aos nobres vereadores a vereadora Nani Hammad, as pessoas que nos assistem de maneira remota, todos os assessores aqui presentes aqui nessa casa e as pessoas aqui presentes também, esse requerimento vem de encontro a demanda né, tendo andando nos bairros ai em relação a questão de segurança, porem fiz uma reunião na semana passada com o secretário de segurança e ele sinalizou que hoje o efetivo da guarda não é suficiente e precisaríamos de um prédio novo para que atendesse determinado bairro, então como o Parque Verde nós temos uma estrutura predial ali, achei conveniente fazer esse requerimento para que ali ficasse uma equipe e a gente consiga lá atender o Jardim Veneza, Santa Maria, Estados, Santa Terezinha, vai ficar mais próximo do que se deslocar aqui na nossa base central né chegando mais rápido

porque tem bairros ali que são saídas para Araucária, São José, Mandirituba, então a gente tá preocupado com a questão da segurança nos bairros, muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 376/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a limpeza com roçagem e estudos técnicos para a implantação de uma calçada para pedestre na Avenida Mato Grosso esquina com a Rua Natal, próximo à residência 1.111, localizado no bairro Estados, neste município. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 376/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 377/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta casa de Leis: a)- Relatório do tempo de espera na UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) nos últimos trinta (30) dias; b)- Escala de plantão médico que estavam em atendimento nos últimos trinta (30) dias. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 377/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 378/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. O Vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Marcondes para que através da Secretaria do trabalho/emprego e renda, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo, sobre o projeto " Mão de obra Qualificada " O qual oferece treinamento especializado para jovens e adultos de nossa cidade. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 378/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 379/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Marco Marcondes para que, através da Secretaria Municipal Competente Faztrans, que seja viabilizado e realizado o conserto ou substituição da Placa de Preferencial da Rua Pavão com Rua Cisne bem como pintura viária dessas duas vias. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 379/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 380/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao

plenário o seguinte requerimento: Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo a implantação de mão única na Rua Juruviaria, no trecho entre a AV. Portugal e a Rua Maguari. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha discutiu:** "Boa tarde a todos os vereadores, a vereadora, todos aqui presentes o Marcos Lemos da rádio lá, esse requerimento é muito importante por causa que ali o povo se amontoa tudo ali pra pegar os filho tanto na entrada quanto na saída do colégio e é um fluxo muito grande de carro e com certeza uma mão única ali vai ajudar muitos os moradores e os pais ali, obrigado". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 381/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudos para a realização de palestras em escolas públicas municipais sobre Educação no Trânsito. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 381/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 382/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Instituto Água e Terra, o seguinte: Requer que a secretaria municipal competente e o IAT busquem realizar a análise da qualidade da água dos poços no Campo do Rio. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** "Boa tarde a todas e todos, aos nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, esse requerimento alguns moradores do Campo do Rio acho que o Professor Hélio já deve ter feito também um requerimento a respeito disso, mas novamente vieram cobrar da gente uma questão relacionada a qualidade da água dos poços daquela região, então só pra formalizar mais uma vez a importância de se fazer até pra garantir pros usuários lá daquela região que eles de fato tem uma água de qualidade porque infelizmente o preços para você fazer individualmente não é barato né muitos moradores não vão ter condição de fazer e eu acredito que a ESTRE já deveria ter feito isso, não fez, mas eu acredito que o poder público ele tem a obrigação nesse sentido de proporcionar pelo menos uma noção de como que a água naquela região está, então eu peço o apoio de todos os nobres vereadores, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Hélio discutiu:** "Quero cumprimentar a todos os nobres vereadores as pessoas que nos acompanham aqui, as pessoas que nos acompanham de casa online, Professor Léo é muito importante este requerimento eu fiz um requerimento também pedindo para que a SANEPAR e a prefeitura levassem água tratada para aquela região, mas vejo que enquanto isso não acontece é importante que essa água seja analisada inclusive nós tivemos aqui na câmara

a presença de uma pessoas ligada a SANEPAR que se dispôs né a fazer a custo zero ai para essas pessoas, mas veja assim que é muito importante a preocupação nossa, do senhor também e as pessoas merecerem esse cuidado, mas melhor ainda se nós conseguirmos levar a água encanada não só para aquela região mas de outras regiões também que acho que houve um requerimento aqui se não me engano do vereador Serjão com outro vereador né e pra que todos tem água de qualidade em casa eu disse que a SANEPAR não trabalha de graça ela recebe né as vezes a água não chega mas a conta chega né pra todo mundo, mas de qualquer forma a gente luta para que todas as pessoas tenham água tratada em suas casas sendo ou não zona urbana, então parabéns pelo requerimento tem o meu apoio sim. Requerimento continua e em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Primeiramente um boa tarde a todos os nobres vereadores, a vereadora Nani Hammad, as pessoas presentes aqui e quem está nos acompanhando pelas redes sociais, quanto a esse Requerimento Professor Léo, tem meu apoio até nós discutimos aqui é importante o que eu vou colocar pra essa população lá do Campo do Rio, voltada inclusive a próximo lá do lixão, vou usar essa palavra lixão, porque durante, nós estamos num processo de uma CEI que vai ter várias oitivas ainda alguns documentos já chegaram, mas eu lembro muito bem num dia aqui de uma oitiva que uma das pessoas responsáveis lá pelo IAT que esteve aqui se comprometeu perante a CEI até parece não sei se ele chegou a fazer, pegou o endereço de algumas pessoas aonde que tinham os poços lá e eles iam correr pra fazer esses testes se não fizeram ainda ta se mostrando mais uma vez que eles só falam e isso me deixa triste se fizeram nós temos que agradecer porque aquele momento ele não se comprometeu com a CEI importante a palavra que eu vou colocar, ele se comprometeu com a população da região que estava aqui presente ele falou que podia deixar por conta dele que ele iria fazer esses testes, isso me deixa muito preocupado porque num momento tão delicado foi colocado o que tinha acontecido ainda, que tinha lá cedido a barragem deles ele explicou aqui muito bem , que fecharam o aterro, mas dessas pessoas que tinham poços em casa eles iam fazer uma força tarefa e iam fazer a análise dessas água, até fico assim perplexo analisando esse ponto que eu como presidente da CEI junto com os demais com certeza que nós vamos chama-lo em um momento posterior e comentar, o que é assumido com a população tem que ser sempre cumprido, e isso envolve situação de risco, envolve saúde púbica, então o requerimento bem feito se precisarmos eu acho ver a lei Professor Léo nesse requerimento, se precisarmos cobrar uma explicação urgente da SANEPAR nossa casa de leis tem que convocar, não podemos deixar essas pessoas correndo risco além dos transtornos que já estão tendo, muito obrigado, mas vamos continuar em frente". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, vereadora Nani, todos aqui presentes população que nos assiste em sua casa, nobre vereador Professor Léo com certeza um requerimento de suma importância como bem disse o Professor Hélio, já estamos a algum tempo também lutando lá pra conseguir levar água

tratada lá pra região do Campo do Rio, mas aqui prova mais uma vez que a própria a CEI que aqui está acompanhando e nas duas questionamentos que teve com o pessoal tanto do Conresol quanto do IAT que mostra que infelizmente que nós temos ali são pessoas que estão ocupando cargo mas que não realiza suas funções, temos lá a senhora que veio aqui do Conresol e disse que é, faz parte do conselho mas que não fiscaliza e que só acompanha o relatório que a própria empresa manda pra eles, então ou seja colocar a raposa pra cuidar das galinhas né, aí veio o IAT que diz também que não tem como fiscalizar tudo né e que vai fazer alguma coisa, olha no mínimo que eles deveria ter feito, determinado que a ESTRE fizesse essas avaliações periódicas aqui o que eles não disseram que do IAT aqui foi que o que, que a ESTRE estava fazendo o monitoramento pra ver os danos do chorume e assim por diante e enviando relatórios do IAT ora qual que é o monitoramento, no mínimo ver o que foi atingido do lençol freático né pra nós sabermos também se esses poços hoje que as pessoas estão ali necessitando consumir dessa agua se ela está própria pro consumo ou não, então o que chama atenção aqui mais uma vez é esse descaso que nós temos dos órgão públicos que acabam virando cabide de emprego pagam altos salários as pessoas pra fazer o mínimo que tem que fazer e não fazem né deixa nossa população ai à mercê, sofrendo pessoas que estão ali que nem a água tratada não tem ainda porque a SANEPAR também parece que faz pouco caso ou sei lá o que tá acontecendo que não tá indo pra lá também a água e o IAT as pessoa que são responsáveis pela fiscalização não realizam, então acho que é de suma importância seu requerimento nobre vereador Léo, estamos juntos nessa luta e espero que a gente tenhamos o quanto antes a resposta sobre esse assunto, muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão, não havendo, mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 383/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para a Instituto de Identificação do Estado do Paraná para que o mesmo informe a esta casa de leis como está sendo o processo de agendamento para emissão de carteira de identidade no município de Fazenda Rio Grande. Número de vagas liberadas, em que se baseia esse número, e quais as medidas cabíveis para aumentar o quantitativo de pessoas atendidas. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Eu fiz esse requerimento e vejo a importância de nós sermos bem tratados pelos órgãos públicos, porque q eu coloquei dessa maneira, eu recebi várias ligações pedindo para que a gente intervisse, visse uma maneira que facilitasse pra nossa população a respeito de quem quer fazer a primeira identidade ou quem quer renovar sua identidade que já está com o tempo ultrapassado, e as pessoas entram no portal tenta agendar falam que onze e quinze da manhã é o horário que tem entrar pra conseguir vaga, entram e não conseguem, e daí eu conversando com o nosso Secretário aqui do Trabalho que é onde é realizado ele colocou que tem essa dificuldade mesmo

porem uma dificuldade provocada pelo próprio instituto as pessoas não conseguem acessar porque pra marcar daí você vai pagar taxa, ninguém tá pedindo nada de graça, então eu coloquei dessa maneira porque eu acho que no porte do nosso município tinha que ter lá, Fazenda Rio Grande segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado ou se for menos dias mas tem trinta vagas as pessoas ficam sabendo que tem tantas vagas, porque daí todo mundo tenta entrar no mesmo horário e não conseguem, a tem trinta vagas se eu não conseguir hoje amanhã eu vou conseguir, não tem como não conseguir, amanhã depois a pessoa vai conseguir agora se você não consegue nem acessar o site ele não consegue nem pegar lá pra pagar a taxa, então eu acho que nós temos que nós vereadores peço o apoio dos senhores e nó temos que rever essa situação porque eu faço a pergunta e deixo pra todo mundo, você sabe quantas vagas nós temos na Fazenda Rio Grande, eu não sei, a população não sabe quando o senhor conseguir tá bom, só que muitas pessoas precisam do documento urgente é um documento inclusive pra pessoa começar a trabalhar é um documento que alguém precisa viajar, então nós temos que cobrar do poder público isso que nosso secretário do Trabalho se tá na pasta dele que coloque isso pra população qual que seja a melhor maneira, ele também utilizar nós como apoio a ele pra melhorar esse trabalho pra melhorar essas prestação de serviço pra população, então eu espero que venha essa resposta e essa semana mesmo se Deus quiser vou conversar com o secretário novamente pra gente ver o que a gente pode alinhar pra Fazenda Rio Grande ser beneficiada com esse trabalho porque está difícil mesmo de conseguir uma agenda para um filho para alguém fazer uma carteira de identidade em Fazenda Rio Grande, veja a época que nós estamos, a tecnologia temos que utilizar a nosso favor, muito obrigado". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Hélio discutiu:** "Uma boa tarde a todos novamente, vereador este requerimento seu é bastante importante eu estive conversando com o Dr. Renan né e sei que as vagas são disponibilizadas pelo instituo de identificação do Paraná que tem um posto aqui na Fazenda Rio Grande dentro da Secretaria do Trabalho, sei também que a secretaria tem feito o máximo que pode porque o número de pessoas e a estrutura é bastante reduzida, prova disso é que o secretário esteve aqui pedindo pra que nós mandássemos mais recursos para a Secretária do Trabalho através de emenda, aliás através de emenda não, pela LOA né pra que a câmara entrasse com essa ajuda no sentido de que eles possam ampliar a estrutura e a partir dessa ampliação de estrutura da Secretaria do Trabalho é que o secretario possa entrar em contado com o instituto disponibilizando mais vagas, então eu acredito que o secretario já deu o primeiro toque pra nós, já pediu a nossa ajuda esteve aqui presente conversando conosco e acredito que agora também caiba a nós fazermos a nossa parte e aprovarmos esse pedido pra que essa estrutura seja dada não só estrutura física mas estrutura de pessoal eu acredito que nesse sentido a situação da Secretaria do Trabalho vai melhorar e a população vai ter mais serviço de qualidade, então nós enquanto vereadores eu me proponho a ser favorável a tudo que estiver ligado à Secretaria do Trabalho principalmente

porque eu defendo a ideia de que a Secretaria do Trabalho ela tem uma grande importância perante as demais secretarias tendo em vista que prepara pessoas para o mercado de trabalho e também poderá aumentar o número de atendimentos a pessoas que necessitam desses documentos, mas para isso precisa da nossa ajuda e a nossa ajuda só vira quando nós aumentarmos os recursos para aquela estrutura, muito obrigado a todos". O Vereador Enfermeiro Zé Carlos cede uma parte. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu: "Eu entendo a colocação do senhor, a defesa, porem o requerimento eu fiz no outro sentido, eu fiz no sentido de ser beneficiado a população que está tentando, então se é locado fica na estrutura da Secretaria do Trabalho como se tivesse em outra se é, eu fico pensando é por causa de recurso humano ou é por espaço porque o que eu entendi quando o Dr. Renan colocou pra nós é estrutura pra expandir cursos, pra expandir preparação profissional pra população, um minutinho senhor presidente, pra população, aqui eu coloquei de uma maneira que é a prestação de serviço direto aonde o a população paga sua taxa e tem o local se for preciso de outro local a gente tem que verificar mas nós temos que corrigir isso independente dos outros pontos, esse é meu ponto de vista, muito obrigado. Requerimento continua em discussão, não havendo amis discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 384/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, no sentido de providenciar a melhoria da iluminação pública, da Rua Londres, Nações, Fazenda Rio Grande - PR. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 384/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 385/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize um estudo e posteriormente nos informes a possibilidade da implantação da malha asfáltica e calçamento na rua Níger, rua Namíbia e a continuação da Rua Madagascar no bairro Santarém. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento 385/2022 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 386/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que envie à esta Casa de Leis o Projeto de Lei conforme o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual concede isenção da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados no Município de Fazenda Rio Grande, de propriedade ou de responsabilidade dos portadores de NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) ou de

NEFROPATIA GRAVE. Requer ainda, que informe o impacto financeiro decorrente desta isenção. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** "Nobre vereadores gostaria de pedir aprovação, apoio pra esse requerimento, já é uma luta que eu tenho tido já a algum tempo e espero que agora a gente consiga realizar, isso aqui é um sonho que eu tenho pra a gente posso da esse benefício as pessoas que infelizmente sofrem desse drama estamos vivendo já esse mês de outubro rosa que trabalha principalmente da prevenção né do câncer, mas infelizmente tem muitas pessoas que estão acometidos com essa doença né já temos aí estive até enumerando aqui algumas leis aqui que dão diversos isenções as pessoas que tem o tratamento de câncer assim como o de Nefropatia grave, então são situações que precisam ser vistas pelo nosso município porque nós temos diversas leis estaduais, federais que dão algumas isenções pra pessoas que são acometidos por essa doença, porem o nosso município de Fazenda Rio Grande ainda cobra o IPTU dessas pessoas não temos o número muito grande das pessoas que tive contato agora com o pessoal aí da secretária de Saúde fui me informar sobre quantas pessoas mais ou menos hoje tem mas precisa passar isso pela secretaria direto porque eles mandam o impacto financeiro, mas nós precisamos lutar aqui nessa câmara pra que a gente possa dar essa isenção pra essas pessoas, eu que tive infelizmente na família minha filha que lutou muito e graças a Deus somos vitoriosos mas começamos com três anos tratar ela e foi até os dezesseis foram treze anos tendo que se deslocar ao hospital Erasto Gaertner e isso contando que nós estamos aqui perto e ainda tínhamos o acesso pra ir lá né agora tem muitas pessoas que dependem as vezes não conseguem do poder público pra poder levar, depende de gastar com combustível, depende com outros tratamentos dentro de casa então acredito que seria de suma importância que nós pudéssemos conceder esse benefício pra essa população, essas pessoas que precisam, que necessitam e que lutam pela vida então a gente sabe que talvez o valor não é tão grande mas pra essas pessoas é de suma importância pra que elas possam investir na sua melhor qualidade de vida, possam comprar algum medicamento que possa ajuda a combater essa doença no tratamento dentro de casa, então acho que nós podemos sim aprovar aqui nessa Câmara com certeza mandando vim pelo executivo pra que a gente possa dar essa isenção assim como vários municípios no nosso estado do Paraná já concedem essa isenção e a Fazenda Rio Grande é um dos poucos municípios que ainda não concedem e que cobra o IPTU dessas pessoas, então gostaria de aprovação do voto favorável dos nobres vereadores pra que nós tenhamos esse parecer aqui do nosso poder executivo e que ele quem sabe ainda possa mandar esse projeto agora pra que a gente possa votar ainda e incluir já no orçamento do ano que vem, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 387/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário

o seguinte requerimento: Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, analisem a possibilidade de construir um Prédio Público para a instalação de um Módulo da Guarda Municipal, no bairro Jardim Veneza. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Serjão discutiu:** "Boa tarde aos Vereadores, Vereadora, pessoal que nos assiste, pessoal que nos prestigia, esse requerimento vem de encontro à vários requerimentos apresentados pelo Vereador Serjão elaborado pela minha assessoria já há muitos anos atrás que a gente vem apresentando esse requerimento e insistindo até que um dia pode ser que seja realizado a instalação do posto da Guarda Municipal no bairro Jardim Veneza, como o Excelentíssimo Vereador Professor Fubá tem a preocupação também com o bairro Jardim Veneza, não só com o bairro Jardim Veneza mas com toda a cidade, não só o Vereador Fubá mas todos os vereadores com certeza são cobrados no bairro Jardim Veneza, bairro Santa Maria, Estados a cidade inteira em um todo mas temos um problema muito sério lá no bairro Jardim Veneza por se tratar de um bairro distante do centro da Cidade, então é o bairro mais distante que tem do centro da Cidade aonde os moradores do bairro Jardim Veneza vem reivindicando já há cinco, seis, sete anos atrás ai e a gente apresentando requerimento passou uma gestão, passou outra e nada foi feito e nesse requerimento peço voto favorável aos meu pares para que de repente a gente consiga a instalação de um Posto da Guarda Municipal no bairro Jardim Veneza aonde com certeza trará mais segurança pros moradores do Bairro Jardim Veneza e região, obrigado Presidente" . Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 388/2022** de iniciativa dos Vereadores Serjão e Sandro Proteção. Os Vereadores Luiz Sergio Claudino — Serjão e Sandro do Proteção, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requerem seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, analisem a possibilidade de promover a adequação do vencimento inicial de carreira de todas as Classes pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 024/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SUMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica". Projeto de Lei nº 024/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 050/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Regulamenta o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos que especifica". Projeto de Lei nº 050/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 071/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022,

Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$: 2.504.350,00 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Projeto de Lei nº 071/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 072/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.415.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais). Projeto de Lei nº 072/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 073/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Projeto de Lei nº 073/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 074/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). Projeto de Lei nº 074/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 036/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. (2ª Votação). Súmula: "Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande". **"Projeto de Lei nº 038/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. (2ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural do Município de Fazenda Rio Grande. " Projeto de Lei nº 038/2022 foi solicitado a retirada pelo proponente e autorizado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 043/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (2ª Votação com redação final). Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA. Projeto de Lei nº 043/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação com redação final e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 044/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (2ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Fazenda Rio Grande. " Projeto de Lei nº 044/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 050/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (2ª Votação). SÚMULA: Dispõe sobre o "Projeto Cabide Solidário Se puder doe se precisar pegue" no Município de Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei nº 050/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 055/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. (2ª Votação). Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de

2022, conforme especifica. " Projeto de Lei nº 055/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 061/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (2ª Votação). Súmula: Dispõe sobre a criação do projeto "Guardiões da Praça" na Cidade de Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei nº 061/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 062/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (2ª Votação). Súmula: "Cria a figura do Capelão Parlamentar, sem remuneração, na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande" Projeto de Lei nº 062/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos os vereadores. **"Projeto de Lei nº 076/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências" Projeto de Lei nº 076/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em 1ª votação e aprovado por todos os vereadores. **Espaço reservado para Liderança Partidária. Espaço reservado ao líder do prefeito. O Vereador Sando do Proteção discutiu:** "Boa tarde a todos Nobres Vereadores, Vereadora, população aqui presente e população que nos assiste, gostaria só de ressaltar algumas ações que o Prefeito Marco Marcondes tem realizado nesses últimos dias com o apoio dessa casa, com o apoio de outras entidades também responsáveis. Falar em relação as multas que a gente conseguiu a ascensão do Projeto na sexta-feira a maioria dos Vereadores estavam presentes um ato histórico da nossa cidade aonde a gente com reuniões com mobilização pública a gente pleiteou esse Ato e graças a Deus o prefeito com sensibilidade e compromisso com a população conseguiu aprovar a Lei pra poder cancelar as mais de setenta mil multas irregulares e aplicadas nos nossos munícipes da cidade, um assunto muito discutido queria agradecer ao Prefeito pelo seu compromisso e pulso de assumir uma responsabilidade de entregar esse resultado a toda a população fazendense, parabéns a todos os vereadores que se empenharam que estudaram a matéria que puderam se aprofundar no assunto e agradecer ao Prefeito por ter levado até o fim e conseguir esse benefício para a população. Também gostaria de ressaltar o piso Nacional da Enfermagem sancionado então pelo prefeito aprovado nessa Casa também com apoio de todos os vereadores marco também histórico no nosso estado o Município de Fazenda Rio Grande saiu na frente no aplique do reajuste dos enfermeiros, o reconhecimento por todo trabalho que eles tem feito e executado na pandemia, mas do que reconhecimento uma obrigação também do Executivo em aplicar esse reajuste parabéns a todos também que contribuíram, parabéns ao Marco por mais essa ação benéfica aos servidores. também gostaria de ressaltar a troca verde no último sábado que iniciou o Programa troca verde, onde a população já está fazendo a sua parte reciclando e trocando nos pontos de troca para trocar por frutas e verduras, dessa forma separando e conscientizando as nossas futuras gerações

construindo um mundo melhor e mais sustentável para todos essas ações para quem não conhece as famílias então levam os recicláveis e trocam por frutas e verduras, uma ação também do Executivo junto com a Secretaria do Desenvolvimento e o Departamento da Agricultura, sem mais muito obrigado a todos". **Espaço reservado para a Tribuna Livre. Com a palavra vereador Gilmar Petry:** "Muito boa tarde a todos e a todas novamente, nobres vereadores, o que me traz a tribuna aqui só um pouquinho para fazer algumas considerações porque eu sabia que dentro do nosso tempo ali na fala do requerimento não daria tempo, para falar um pouquinho sobre o projeto de lei que busco e tentar conceder a isenção do IPTU aqui para as pessoas com neoplasia e nefropatia, eu gostaria de aqui já estamos né com o tema que está em alta neste mês que é o outubro rosa né, então as pessoas que estão procurando o preventivo, mas tem muitas pessoas que infelizmente estão acometidas com essa doença né e dependem do amparo do poder público em todos os sentidos né, então aqui eu tenho até por uma questão de orientação às pessoas que às vezes ainda não sabem dos seus direitos para explanar um pouco de como nós temos condições de ampliar esses nossos direitos aqui do nosso município, os senhores vejam que nós temos hoje as pessoas que sofrem com neoplasia elas têm o direito ao benefício do INSS independente da carência, se sabe que hoje a lei determina que a pessoa para conseguir algum auxílio do INSS ela precisa ter contribuído no mínimo doze meses, e a lei determina que a pessoa que é acometida com câncer se ela entrou hoje no cadastro do INSS, se amanhã ela descobrir que está doente ela já faz jus a receber o benefício do INSS independente da contribuição, ela também tem isenção do imposto de renda sobre seus rendimentos de progressões de pensão, também faz direito a tarifa social da energia elétrica, então a pessoa que depende de usar algum aparelho para fazer a complementação do seu tratamento em casa que gaste energia elétrica ela pode solicitar sim para que ela tenha essa tarifa social, é também a situação que chama atenção as mulheres que possuem câncer de mama elas são consideradas também pela lei com algum tipo de deficiência, e essa deficiência dá o direito a elas a isenção do IPVA dos veículos, a isenção do ICMS e isenção do IPI e isenção do imposto de renda, também a lei determina o direito que elas têm de fazer a reconstrução de mama caso tenha que passar pela mastectomia é importante deixar claro que a lei determina que não só o SUS é obrigado a fazer, mas também o plano de saúde se ela tiver plano de saúde então isso aqui é importante que as pessoas também tenham o conhecimento, além disso ela tem prioridade na ordem de seus processos judiciais e administrativos, então se tiver algum processo tramitando as mulheres que tenham algum tipo de câncer ou mesmo né o homem no geral que tenha câncer tem esse direito, também faz jus ao saque do FGTS e do PIS e aqui também é importante deixar claro que esse saque independe se ela tiver uma pessoa na família que seja cometida com câncer ela tem esse direito de poder resgatar esse dinheiro, ela também pode solicitar o loas, se é uma pessoa às vezes uma mulher que nunca contribuiu que não contribuí ou homem também nesse sentido ele pode solicitar o loas

independente de qualquer tipo de contribuição, também se ele tiver qualquer tipo de incapacitação de trabalho a pessoa pode também solicitar a aposentadoria por invalidez e se ela necessitar de ter algum acompanhante que possa ajudar no tratamento essa pessoas faz jus se solicitar o acréscimo de vinte e cinco por cento nos seus rendimentos do auxílio, então veja que são leis no nosso Brasil que criam inúmeros benefícios para pessoas que são acometidas com o câncer, e infelizmente nós sabemos que isso é uma doença que é terrível para quem trata e para as pessoas que convivem juntos também não é fácil né e então eu acredito que está na hora do nosso munícipio tomar essa medida que é nós conceder a isenção do IPTU para as pessoas que se tratam tanto de neoplasia como de nefropatia são doenças também graves e por fim citar a lei quatorze mil duzentos e trinta e oito na qual criou o estatuto da pessoa com câncer, e vejam que lá ela coloca com o direito fundamental o artigo quarto é lei federal, direitos fundamentais artigo quarto proteção do seu bem estar pessoal e econômico ou seja nós temos essa obrigação de dar esse auxílio às pessoas e também no artigo oitavo no parágrafo segundo da mesma lei ele fala que o poder público estimulará inclusive por meio de assistência jurídica o conhecimento e acesso às incentivo fiscais e ao subsídio de vida a pessoas com câncer , então nobres vereadores coloquei essas colocações aqui para sustentar nosso pedido aqui para que nosso poder executivo conceda a isenção do IPTU para essas pessoas, amparo legal temos em todos os sentidos, tanto estadual como federal então acredito que é um trabalho que nós podemos fazer aqui nesta câmara de vereadores partindo daqui e a partir do nosso poder executivo que envie o projeto de lei para que a gente possa com certeza aprovar aqui nessa casa de lei e dar o benefício as essas pessoas que tanto precisam, muito obrigada senhor presidente, boa noite a todos". **Com a palavra vereador Professor Léo:** "Mais uma vez boa tarde a todas e a todos, é vou tentar ser o mais breve possível, falar duas questões bem importantes para mim né nesses últimos dias a gente recebeu várias denúncias é com relação a uma região aqui na avenida Venezuela próximo às chácaras lá um número absurdo de cachorros que estão lá né, acho que tinha um morador que cuidava de vários cachorros e ele acabou falecendo e enfim está insustentável, então o pessoal que fazia uma caminhada na região não consegue fazer mais porque é muito cachorro, então assim eu fiz até uma indicação pedindo para secretaria de meio ambiente tomar providências porque apesar de tudo de ser lá uma situação grave nós estamos vendo em todo o munícipio o número absurdo de cachorros, inclusive ali no campo do rio nós já conversamos com o pessoal do meio ambiente que soltaram até um pitbull lá né, um pitbull grande que estava ali aterrorizando a população, então é importante tomar cuidado né ao pessoal que vai aí ter os seus animais que zelem que cuidam né que não joguem em qualquer lugar né porque infelizmente acaba criando um problema de saúde pública ao nosso munícipio, e o outro ponto que me chama atenção né que foi notícia nacional nessa última semana é a situação que aconteceu aqui na comunidade Nossa Senhora do Carmo né com o padre Edson ali onde uma pessoa quis insinuar que ele estava fazendo campanha para

independente de qualquer tipo de contribuição, também se ele tiver qualquer tipo de incapacitação de trabalho a pessoa pode também solicitar a aposentadoria por invalidez e se ela necessitar de ter algum acompanhante que possa ajudar no tratamento essa pessoas faz jus se solicitar o acréscimo de vinte e cinco por cento nos seus rendimentos do auxílio, então veja que são leis no nosso Brasil que criam inúmeros benefícios para pessoas que são acometidas com o câncer, e infelizmente nós sabemos que isso é uma doença que é terrível para quem trata e para as pessoas que convivem juntos também não é fácil né e então eu acredito que está na hora do nosso munícipio tomar essa medida que é nós conceder a isenção do IPTU para as pessoas que se tratam tanto de neoplasia como de nefropatia são doenças também graves e por fim citar a lei quatorze mil duzentos e trinta e oito na qual criou o estatuto da pessoa com câncer, e vejam que lá ela coloca com o direito fundamental o artigo quarto é lei federal, direitos fundamentais artigo quarto proteção do seu bem estar pessoal e econômico ou seja nós temos essa obrigação de dar esse auxílio às pessoas e também no artigo oitavo no parágrafo segundo da mesma lei ele fala que o poder público estimulará inclusive por meio de assistência jurídica o conhecimento e acesso às incentivo fiscais e ao subsídio de vida a pessoas com câncer , então nobres vereadores coloquei essas colocações aqui para sustentar nosso pedido aqui para que nosso poder executivo conceda a isenção do IPTU para essas pessoas, amparo legal temos em todos os sentidos, tanto estadual como federal então acredito que é um trabalho que nós podemos fazer aqui nesta câmara de vereadores partindo daqui e a partir do nosso poder executivo que envie o projeto de lei para que a gente possa com certeza aprovar aqui nessa casa de lei e dar o benefício as essas pessoas que tanto precisam, muito obrigada senhor presidente, boa noite a todos". **Com a palavra vereador Professor Léo:** "Mais uma vez boa tarde a todas e a todos, é vou tentar ser o mais breve possível, falar duas questões bem importantes para mim né nesses últimos dias a gente recebeu várias denúncias é com relação a uma região aqui na avenida Venezuela próximo às chácaras lá um número absurdo de cachorros que estão lá né, acho que tinha um morador que cuidava de vários cachorros e ele acabou falecendo e enfim está insustentável, então o pessoal que fazia uma caminhada na região não consegue fazer mais porque é muito cachorro, então assim eu fiz até uma indicação pedindo para secretaria de meio ambiente tomar providências porque apesar de tudo de ser lá uma situação grave nós estamos vendo em todo o munícipio o número absurdo de cachorros, inclusive ali no campo do rio nós já conversamos com o pessoal do meio ambiente que soltaram até um pitbull lá né, um pitbull grande que estava ali aterrorizando a população, então é importante tomar cuidado né ao pessoal que vai aí ter os seus animais que zelem que cuidam né que não joguem em qualquer lugar né porque infelizmente acaba criando um problema de saúde pública ao nosso munícipio, e o outro ponto que me chama atenção né que foi notícia nacional nessa última semana é a situação que aconteceu aqui na comunidade Nossa Senhora do Carmo né com o padre Edson ali onde uma pessoa quis insinuar que ele estava fazendo campanha para

o Lula, eu até vi o vídeo várias vezes para ver se ele falava né vote no Lula, porque o Lula é isso é aquilo, mas não tinha nada, eu acho que a gente tem que tomar um certo cuidado, nós estamos confundindo muito as coisas hoje, hoje falar do evangelho parece que é tomar partido de qualquer candidato, o evangelho está a muito mais tempo que todos os candidatos que estão aí se colocando a presidente da república, nós não podemos admitir mais isso, se não puder falar de amor dentro da igreja acabou, se eu falar que, eu sempre falo o morador pode falar que bandido bom é bandido morto e aí tudo bem agora se dentro da igreja tiver alguém falando que bandido bom é bandido morto tem que rasgar as escritas sagradas, não tem cabimento, se nós dentro da igreja não podemos falar de amor então nós temos que fechar as portas das igrejas e abrir qualquer outra coisa, e eu sempre falo se você vai em uma denominação religiosa e você não está contente com o que vê lá você se levante e vai embora, agora destratar ofender querer criar um artifício para penalizar ainda mais o mundo que nós estamos o Brasil nem se fale com a que nós estamos vivendo, então nobres vereadores eu acredito que aqui cabe a cada um de nós defender nossos lados, nós defendemos nossos candidatos e tá tudo tranquilo, a gente pode discutir divergir e é normal agora você não pode ir num bar que dá morte, não pode ir na igreja que dá briga, você não pode ter um grupo de família de dá briga, poxa você não pode falar nada, hoje qualquer coisa que você faz, você não pode andar com uma camisa vermelha você não pode andar com uma camisa amarela, você não pode porque se você usa qualquer um desses itens você é um comunista ou você é um nazista, acho que tem que acabar com isso, eu acredito que nós temos que começar a colocar de fato a palavra de Deus aonde ela deve ser colocada, então se nós não podemos falar de amor e claro Jesus nunca pregou sobre armar e se pregou me desculpe que eu fugi da pregação então nós temos que defender que não tem que ter arma mesmo, nós temos que defender o amor, então eu peço assim toda solidariedade ao padre Edson a toda comunidade Nossa Senhora do Carmo e eu espero que fazendense entenda né que se você não está contente com qualquer tipo de discurso levanta e saia, ninguém é obrigado a estar em lugar algum, agora não queira bater de frente ainda mais em momento importante, quem é católico assim como eu sou nós temos que ter respeito, o que está faltando na sociedade hoje é respeito, respeito, muito obrigado senhor presidente". Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Sobral Queiroz, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

# ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao Vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Marco Antônio Santos, Antônio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad, a ausência justificada do vereador Serjão. Secretário solicitou ao Vereador Professor Léo para compor a mesa. Após a verificação de quórum sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 31ª Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei n°080/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme especifica". **Projeto de Lei n°066/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.** SUMULA: Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Fazenda Rio Grande, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes. **Projeto de Lei n°069/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.** Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **Passou-se a leitura das Indicações. Indicação nº 381/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que o mesmo através da Secretaria municipal competente (Obras Públicas), para que realize estudo técnico e viabilidade de recapeamento na Rua Machado de Assis — Bairro Veneza. **Indicação nº 382/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, instale filtros retentores de detritos nas bocas de lobo, para que entulhos não impeçam o escoamento da água. **Indicação nº 383/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize a substituição da iluminação pública para lâmpadas de Led na travessa Israel em frente aos números 126, 128 e 140 localizado no bairro Nações, neste município. **Indicação nº 385/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudos para a colocação de manilhas na rua Buenos Aires nº 982, no Bairro Nações. **Indicação nº 386/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a instalação de toldo na entrada de todas as Escolas Municipais e Cmeis, sendo do portão de entrada até a primeira área coberta do prédio no Município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 388/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria do Meio Ambiente, realize a limpeza com roçagem de uma calçada para pedestre na Rua Coqueiros com esquina da Avenida Araucária, localizado no bairro Eucaliptos, neste município. **Indicação nº389/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes indicações: A troca/substituição de ponto de ônibus (cobertura, assento, etc.) na Avenida Portugal, bairro Nações, mais especificamente nas proximidades da Distribuidora de "Bebidas Baggio e Igreja Brasil para Cristo, e outro na rua Gavião, 237 — bairro Gralha Azul. **Indicação nº 390/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal — para que, através da Secretaria Municipal Defesa Social ao órgão de trânsito Faztrans realizem, melhorias na sinalização de trânsito, especialmente na Rua Av. Araucárias com a Rua Av. Brasil no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 391/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte

indicação: Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias responsáveis, para que providenciem: a) sinalização do entorno da Escola Municipal Antônio Baldan b) limpeza do entorno da Escola Municipal Antônio Baldan. **Indicação nº 392/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, que proceda a manutenção e troca de lâmpada do poste de iluminação pública localizados na Rua Rio Eufrates, próximo ao n. º 203, Pioneiros — Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 393/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize o calçamento na Avenida das Indústrias nº 1303, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 394/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize um estudo para analisar a possibilidade de implementação de um semáforo na esquina do material de construção Supir, próximo ao "Pesque e Pague do Juninho". **Indicação nº 395/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais das Travessas Rio Guaporé, Travessa Rio Mekong e Travessa Rio Melo, localizadas no Bairro Iguaçu, neste Município. **Indicação nº 396/2022** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Hélio. Os vereadores professor Hélio Pereira e Alex Padilha que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que os mesmos, por meio dos seus setores competentes, realizem estudo de viabilidade para a construção de uma Travessia elevada ou lombada eletrônica na Avenida Brasil N:723, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR. Em anexo segue lista de abaixo assinado de moradores da região, que pedem por isso, o quanto antes para dar mais segurança a pedestres que por ali passam diariamente. **Passou-se à Leitura dos Requerimentos**. **Requerimento n° 399/2022** de iniciativa do Vereador Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias competentes, apreciem o Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a regulamentação de estágios no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 400/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte requerimento: Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria responsável nos forneça as seguintes informações: a) existe a viabilidade de serem instalados equipamentos fotovoltaicos (energia solar) nas edificações pertencentes a administração Pública Municipal? Caso exista qual a previsão para o início dos estudos e elaboração dos projetos visando a realização das obras? Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 401/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre a previsão de instalação dos playgrounds no Parque Verde e no Multieventos. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 402/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Competente (Faztrans) realize estudo técnico e viabilidade para pintura de faixas de pedestres e área de conflito no cruzamento em T da Avenida Portugal com Avenida Estados Unidos. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 405/2022** de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos e Maciel do Dog. Os Vereadores Maciel do Dog e Enfermeiro Zé Carlos, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta casa de leis a respeito da realização da manutenção ou substituição dos brinquedos do parque infantil localizados na Praça Brasil. Também se solicita informações se existe uma equipe para manutenção periódica e preventiva destes

brinquedos e das praças. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**: Primeiramente um boa tarde a todos os nobres vereadores, a vereadora Nani Hammad as pessoas aqui presente e quem está nos acompanhando de maneira remota, esse é um requerimento no meu ponto de vista que nós não precisamos fazer coloco de uma maneira a nós, todos os vereadores porque é uma coisa que o nosso município tem que ter o compromisso, tem que ter um setor responsável para cuidar do que é público, esses brinquedos são públicos e além disso tem uma função muito importante que é um momento de lazer da criança e principalmente do relacionamento familiar porque essas crianças estão sempre com os seus pais e colocando essa praça como exemplo é uma praça central, teria que ser usada como espelho do nosso município fica do lado da nossa prefeitura sendo que todas devem e precisam ser consideradas como essenciais seja em qualquer bairro que esteja então essa manutenção ou um projeto que possa substituir, porque muitos brinquedos lá são ultrapassados é uma coisa que nós temos que ver porque quando se fala em lazer a gente tem que pensar, lazer nunca é sozinho, lazer faz parte da família, do relacionamento interpessoal, das amizades, lazer faz parte da saúde de qualquer cidadão seja criança ou adulto então uma pasta dessa nós temos que verificar qual setor é o responsável e se não temos é preciso criar alguém que fique responsável pela manutenção, pelo cuidado desses equipamentos mesma coisa, colocamos aqui são os equipamentos da academia ao ar livre precisa ter alguém que cuide pois isso é para a população aproveitar e nos todos que somos responsáveis públicos, nos como vereadores, prefeito e secretario tem que ser criado um mecanismo para que nós cuidamos de todos esses equipamentos e do lazer de nossa população, muito obrigado senhor presidente. **O vereador Carlos Brandão discutiu:** Uma boa tarde aos nobres vereadores a vereadora Nani, todos aqui presente e todos aqueles que nos acompanham de maneira remota, eu quero parabenizar o requerimento do vereador enfermeiro Zé Carlos e Maciel do Dog temos realmente que investir nas praças públicas porque as crianças precisam de um brinquedo, as famílias precisam estar na área de lazer nas praças e a gente não vê aqui em Fazenda Rio Grande uma praça adequada, uma praça oficial e porque não a praça Brasil, um chafariz as árvores né , brinquedos para as crianças bancos para os idosos sentarem, quero dizer uma área de lazer, estamos aí entrando no calor e as pessoas, as crianças não aguentam ficar em casa então uma praça principal na Fazenda Rio Grande atrai até turistas, atrai todo mundo, a gente vai no interior aí do brasil e a gente cada praça bonita né, cidade pequena enfermeiro Zé Carlos e vereadores e tem lá o chafariz tudo arrumadinho, tudo adequado para a família é o que precisa investir o nosso município por isso fiz até um projeto que é o Guardião da Praça aquelas pessoas da praça para cuidar e como o secretário do meio ambiente e o de obras dar

apoio as praças públicas, muito obrigado presidente. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 406/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Marcondes para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades. 1). Há atendimento odontológico em todas as Unidades de Saúde do município? 2). Há projeto referente à ampliação de atendimento odontológico em nosso município? 3). Há alguma previsão para compras/chegada de materiais/insumos para atender maior número de pessoas diariamente, que precisam desse tratamento? Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 407/2022** de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio Pereira e Maciel do Dog. O vereador Professor Hélio Pereira, Maciel do Dog que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da secretaria responsável, preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes informações: 1) Há projetos para ampliação das linhas de ônibus desta cidade"? 2) Se sim, quais bairros e ruas serão contemplados"? 3). Há previsão de colocação de mais ônibus nas atuais linhas, como Iguaçu |, Santa Terezinha, Nações II e Estados — tendo em vista que fora do horário de pico os ônibus demoram muito tempo para passarem nas referidas linhas, o que tem gerado reclamações. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 408/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize o estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica em toda a extensão da seguinte rua: Rua Matinhos no Bairro Estados. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 409/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, que seja feita a notificação e a limpeza dos terrenos dos bairros Green Portugal e Jardim

Palmeiras. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Alex Padilha discutiu**: Boa tarde a todos os vereadores, a todos aqui presente quem acompanha nas redes sociais, é esse requerimento é muito importante pro nosso bairro ali no Green Portugal ,muita gente comprou terreno lá e deixou abandonado tem terreno que tem parece que tem até uma floresta no meio lá , povo reclama muito por causa que tem rato, barata, cobra muita bicharada junta né com certeza notificando o povo lá vocês vão notar a prefeitura faz o serviço lá vai ser de muito gratificante para o povo na nossa região, muito obrigado. Requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 410/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, responda os seguintes questionamentos: 1. O evento realizado na "Expo Fazenda" foi subsidiada com recursos de qual secretária? 2 - Quais os valores gastos com a realização do referido evento? 3 — Qual a modalidade foi utilizada para atender a Lei de Licitações? 4 - Como foi gasto esses valores, identificar a data de publicação dos editais, bem como, a data de formalização dos contratos. 5 — O acresceu culturalmente para os munícipes de Fazenda Rio Grande, a realização do referido evento? Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 411/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte: Requer seja realizado um estudo técnico qualificado acerca de possíveis providências a serem tomadas para melhoria na segurança pública no Município de Fazenda Rio Grande, como instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos, além de módulos permanentes da guarda municipal nos bairros e zona rural. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Léo discutiu:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham, aos nobres vereadores a vereadora Nani Hammad e as pessoas que estão presentes na casa de leis eu peço o voto favorável dos nobres vereadores a respeito deste requerimento é visando basicamente que nós tenhamos mais câmeras de monitoramento no nosso município, porque nós estamos acompanhando ai nos últimos dias ai assim como foi nos últimos meses o alto índice de roubos de carros que é um negócio maluco aqui na nossa cidade. Então nós precisamos ter mais câmeras porque sabemos que não temos um contingente grande nem da guarda municipal nem tanto da polícia militar, então nós precisamos ter olhos onde não

temos o apoio da corporação, por que nós sabemos que eles tem diversas é situações tanto do nosso município, quanto também da região: Mandirituba, Areia Branca até Quitandinha e Alguns moradores pedem quando passa a ronda ostensiva eles tem aquela segurança que está passando ali e tal, eles sugeriram para nós, que nós fizessem pedindo que tivessem módulos fixos e algumas localidades do nosso município. Eu sei que não é simples que já foi falado aqui em outros requerimentos é o número baixo de profissionais na guarda municipal, que há necessidade de ter um novo concurso público que nós precisamos de novos guardas todo mundo sabe mas a gente precisa começar provocar este debate para a gente poder também dá umas resposta para a população, que infelizmente o índice de violência na periferia do nosso município é absurda, e algumas situações que nos causam assim alguma preocupação, como a droga dição, pessoas vendendo drogas em pontos sem com toda a liberdade possível então é importante que nós tenhamos a força o apoio político, a força policial também se deslocando nos bairros e as câmeras como eu já havia dito para que a gente possa coibir e dar um pouco mais de segurança ai a gente fala só da questão da violência dos roubos e tudo mais, mas as câmeras também evitam por exemplo algumas situações que estão terríveis no nosso município como a destinação inadequada de resíduos sólidos no nosso município por exemplo: pessoal pega vai lá para a área da PUC por exemplo e joga móveis, sofá bicho morto, vai pro lado lá do Veneza mesma coisa para o lado do Passo Amarelo mesma coisa pro lado lá do rua abaixo mesma coisa, então nós precisamos ter também este monitoramento, porque algumas pessoas relatam pra gente que elas estão gravando para mostrar o fato porque falaram que só tirar uma foto não prova então tem que gravar, ai quando você está lá com seu celular gravando a pessoa te intimida só para concluir seu presidente a pessoa intimida a pessoa que está lá moradora do bairro que está filmando fazendo uma gravação, que está lá querendo zelar pelo espaço dela e tem que ficar com medo e quando ela vai grava a ação de alguém jogando por exemplo alguma coisa no lugar que não deveria eles ainda são ameaçados. Então nós precisamos deste apoio também que eu peço a todos os nobres vereadores, muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**: Professor Léo tem meu apoio no requerimento mas acho que é um assunto que nós aqui nesta casa de leis temos que discutir bastante o meu ponto de vista nós precisamos ver se o conselho municipal de segurança está ativo em termos de discussões, de audiência pública. Porque eu vejo isso? Todos acompanham as redes sociais, já se percebe que muitas atividades deveriam ser realizadas pelo governo do estado estão sendo passada para a responsabilidade dos municípios, os guardas municipais estão assumindo e nós sabemos que a nossa guarda municipal faz o serviço

bem feito mas ela não tem o efetivo necessário pelo porte da nossa cidade hoje, além disso nós sabemos que envolve esferas, onde os recursos são colocados para Fazenda Rio Grande em termo de segurança o quanto nossa guarda tem de recurso para investir desde equipamentos, ter novas equipes, sistema de monitoramento por câmeras. Ano passado mesmo nós discutimos sobre alguns pontos que ia ter um sistema de aquisição de novas câmeras, provavelmente o sistema ou estação não sei se saiu ou não, porque eu estou colocando dessa maneira, estudos apontam que hoje em dia tem que se possa ter sistema de monitoramento em pontos estratégicos, nosso município várias saídas, mas já é conhecido talvez tivesse um monitoramento com sistema de câmeras para que acompanhasse isso. Várias saídas em alguns pontos estratégicos dentro do próprio município dentro de um bairro para o outro se acontece uma coisa em um bairro às vezes só tem uma saída onde as pessoas irão passar, se aconteceu isso ia ser monitorado as nossas forças de segurança iriam acompanhar melhor então eu acho que um estudo têm que ser feito mais urgente possível, verificar se o estudo que existiu no passado ainda contempla a nossa cidade de hoje, se contemplar eu acho que tem que colocar em prática porque efetivo nós precisamos mas nós precisamos da responsabilidade do estado, o governador do estado tem responsabilidade de segurança pública, nós somos a segunda força colocar desta maneira sobre a segurança pública a guarda tem muitas outras funções na descrição da função do guarda, não é somente isso. Então nós temos que ver isso com muito carinho, nós temos que discutir mais isso, porque as pessoas hoje as vezes tem medo de sair de sua casa e ao chegar não ter nada, além disso o medo de andar na rua em alguns horários no nosso município então nós temos que defender a segurança, cobrar do governo do estado que a nossa Fazenda Rio Grande esta tarde demais de ter um batalhão aqui de termos a companhia aqui vinculada ao município que é São José Dos Pinhais, nossa Fazenda merece o carinho e o respeito do nosso governador muito obrigado. Requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Hélio discutiu:** Uma boa tarde a todos, cumprimento os nobres vereadores a vereadora Nani, cumprimento aqui a Patrícia Santos que representa o executivo cumprimento as pessoas que estão presentes pessoas que nos acompanham de casa, quero parabenizar o nobre vereador Professor Léo, nós temos acompanhado vários roubos, furtos de carros, e hoje não estão roubando os carros novos não, estão roubando carros de qualquer ano, talvez seja para fazer peças né, então a gente precisa aí ter um acompanhamento, eu acredito que a gente precisa fermentar essa discussão para que nós tenhamos mais câmeras de segurança em vários locais públicos e de repente até pessoas particulares se poderem ceder imagens para nós, não sei a questão legal disso mas tudo ajuda. Então a gente infelizmente do estado não consegue dar conta de toda essa

demanda a gente sabe que a segurança pública é de responsabilidade do governo do estado, mas não adianta a gente ficar esperando somente pelo estado então a gente precisa esperar o bandido ladrão preparado para isso, por conta disso a gente precisa sim fermentar sobre essas discussões e de repente até a prefeitura colocar essas câmeras em mais pontos aí para dar pelo menos a sensação de mais segurança às pessoas. Nós temos inúmeros jovens, nós somos professores que saem do colégio onze da noite em torno disso, às vezes corre o risco até mesmo de serem assaltados, de ter o celular furtado e não existem câmeras nas redondezas, então eu vejo que é importante nós precisamos fermentar esta discussão, precisamos levar adiante isto e não podemos infelizmente delegar somente ao estado toda está obrigação. Nós sabemos que é deles a obrigação, mas não somente deles e por conta disso nós precisamos sim fomentar isso, parabéns pelo seu projeto muito bem colocado percebemos que cada fez mais precisamos recorrer a um sistema de segurança seja na nossa casa, seja no nosso local de trabalho, nos comércios precisam gastar não digo gastar mas sim investir em segurança para que o prejuízo não seja maior, isso não se contar quando não se coloca em risco a vida da pessoa que daí não tem como recuperar mais, mas vejo que é muito importante parabéns pelo seu requerimento e estamos juntos favorável e vamos lutar pra isso, muito obrigado a todos. Requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** Boa tarde a todos os vereadores, vereadora Nani Hammad, a todos os assessores as pessoas que aqui estão na câmara, a população que nos acompanhada de maneira remota. Fico muito feliz vereador Professor Léo a gente está surfando na mesma onda, a gente sabe que segurança pública é algo que deixa a desejar, então a gente tem os pilares que é educação saúde enfim, mas a segurança pública do nosso município infelizmente está defasada, porque nosso município cresceu de maneira desordenada a gente só trouxe pessoas para cá, a gente não consegue dar condição. Concordo com o nobre vereador Enfermeiro José Carlos que é competência do estado, porém hoje a gente sabe que o estado não consegue nos acompanhar pelo crescimento que teve Fazenda Rio Grande tanto na segurança como na saúde quanto na educação. Tendo em vista o problema da segurança até no requerimento anterior eu pedi para que nós consigamos tentar melhor o que está precário aqui na nossa cidade como: hoje um ponto estratégico seria o parque verde , parque verde nós já temos uma base de repente, colocar ali a guarda municipal para que consiga estar atendendo com mais rapidez os bairros Estados, Santa Maria, Suzuki, Veneza área rural, Jardim Nitta, e o próprio Santa Terezinha e com certeza até chegar antes no Gralha Azul então é algo que temos que debruçar, acho que é uma discussão bem pertinente, que temos que chegar conversa com nosso prefeito e reivindicar isto porque a população de Fazenda Rio Grande ela

precisa se sentir segura e hoje em dia não consegue, vários carros, o índice aumentando a cada dia, vários carros roubados, assaltos a mão armada então precisamos inibir de alguma maneira. Ou colocamos um módulo móvel, que de certa forma iniba os roubos, muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 076/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências". Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Mensagem de Veto nº 014/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação Única). O veto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em votação única por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 078/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SUMULA: "Dispõe sobre a criação de cargos de Engenheiro Ambiental e Geólogo no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 046/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação). Súmula: "Dispõe sobre o direito dos passageiros do transporte coletivo de Fazenda Rio Grande desembarcarem fora dos locais de parada do ônibus no período entre 20h e 05h." **Passou-se a leitura da Emenda**. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Considerando a existência da Lei Municipal n. 1.226/2018, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e deficientes físicos cadeirantes, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, entre às 22:00 e 06:00, a CCJ deliberou por emendar a presente proposição, revogando disposições em contrário, eis que o Projeto de Lei 046/2022 é mais abrangente e benéfico à população. Destarte, o art. 3º passa a ter o seguinte texto: Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. CONCLUSÃO: A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação não vislumbra qualquer vício que possa ensejar a inconstitucionalidade e/ou ilegalidade da proposta, porém, faz emenda no

art. 3º, tendo em vista a Lei Municipal. A Emenda foi colocada em discussão, não havendo discussão a Emenda foi aprovada por todos os vereadores. Passou-se a discussão do Projeto já com a Emenda Aprovada. O Projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Aberto espaço para Lideranças Partidárias. Espaço reservado ao líder do prefeito. Espaço reservado para a Tribuna Livre sendo o primeiro nobre Vereador Gilmar Petry discutiu:** Muito boa tarde a todos e a todas que nos assistem em sua casa, aos nobres vereadores a vereadora Nani. Estou aqui passando rapidamente na tribuna só para falar um pouco sobre a indicação que tivemos fazendo uma visita esta semana na região do bairro Iguaçu, onde foi solicitado a pavimentação de três ruas: Travessa Rio Guaporé, Travessa Rio Mecone e Travessa Rio Melo. Talvez quem não conheça essas ruas são ruas que ficam próximo ao Upa, a uns duzentos há trezentos metros do cemitério municipal, e que todas as ruas ao seu redor já foram pavimentadas só faltou essas três, são pequenas, mas que tem muitas moradias. Então gostaria de reforçar o pedido ao poder executivo e ao prefeito que olhe com bons olhos para que possamos contemplar este pedido a pavimentação das vias, já que o projeto são várias ruas pavimentadas então para dar uma resposta aos moradores daquele local também. Também gostaria de falar da felicidade que tive nesta semana passada sexta-feira, de participar do projeto junto com o Matias e Durico que faz parte da semana da maturidade , do bairro da maturidade que foi realizado aqui em Fazenda Rio Grande, foi um sucesso são vários municípios que se envolvem que vem participar, são várias caravanas que vêm de todas as cidade que vem participar ali, então eu quero aqui em público deixar os parabéns para o meu amigo Matias, e para meu amigo Durico pelo magnífico evento que ocorreu aquele dia, muitas pessoas a maioria idosos, que participam do programa que vem ali participar desse evento desse projeto, fico feliz e tenho a honra de dizer que faço parte juntamente com o Matias, lá atrás quando abraçamos esta causa anos de luta para ocorrer estes eventos e conseguimos realizar aqui no município após dois anos de pandemia. Muito embora quero aqui reforçar os parabéns a ele, pois não teve o apoio necessário que precisaria aqui para ter realizado este evento, mas graças a Deus e como diz sr Matias “as portas se fecham de um lado, e se abrem de outro.”. Então tivemos a honra de participar lá, assistir ao evento, brincar, almoçar junto com os idosos, trocar muitas ideias, conversas. Precisamos aqui no nosso município ter mais eventos dessa envergadura, como disse parabenizar de coração o Matias, de coração ao Durico pela garra que vocês tem e tocam em frente este projeto e como disse fico feliz em dizer que também posso fazer parte dele, porque sei que acompanhei desde o outro mandato como um sonho que se realiza, quer fazer aqui por Fazenda Rio Grande, quer fazer pelos

idosos, então começa por aí abraçando essa causa juntos tenho a certeza que só tende a crescer, só fico triste por não ter dito o apoio necessário que era preciso ter dito aqui também mas são assim. Parabéns mais uma vez que Deus abençoe vocês nessa caminhada, agradecer mais uma vez pelo convite de poder estar lá presente e desejar a todos uma boa semana, muito obrigado senhor presidente. O Vereador Professor Hélio se absteve. Com a palavra **o nobre vereador Alex Padilha discutiu**: Boa tarde a todos novamente, minha palavra é bem rápida só vim aqui parabenizar meu amigo boy, o Anderson ali da lojas Dois irmãos fez um megaevento no domingo, quem compareceu viu parou nosso munícipio de Fazenda Rio Grande, é disto que nosso município está precisando, mas gente fazendo evento para a população e também agradecer a Sanepar que ouviu o grito do povo ali do Gralha Azul, do Jardim Palmeiras, Veneza e Nações que todo final de semana falta água. Graças a Deus irá ser construído ali em frente a chácara do Toninho um reservatório de água no valor de mais de trinta milhões, com certeza está obra irá sanar toda a população graças a Deus não irá faltar água mais para nós, muito obrigado. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Sobral Queiroz, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

**Gabinete Vereador Alexandre Tramontina Gravena – GAB. 01**

**INDICAÇÃO № 411/2022**

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize um estudo para possibilidade de ser alterado a programação de alerta no semáforo localizado no cruzamento entre Avenida Brasil com Avenida Portugal no bairro nações, visto que atualmente o alerta amarelo começa a funcionar as 22 horas, porém o fluxo de veículos ainda é intenso neste horário, inclusive aos finais de semana. A solicitação é para que seja estendido conforme necessidade da via.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte deste Vereador, pois foi analisado por moradores e usuários da via e após constatado pelo vereador que ainda as 22 horas existe um fluxo intenso de veículos neste cruzamento, sendo de extrema importância. Esta solicitação tem a finalidade de trazer mais segurança e conforto para transientes da via.

Fazenda Rio Grande,01 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**

# INDICAÇÃO Nº 412/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Educação, construa mais salas de aula na Escola Municipal Francisco Quirino Machado, ou realize a construção de uma nova escola nas imediações.

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, diversos conjuntos habitacionais se instalaram no bairro Jardim Veneza, o que, consequentemente, acarretou o aumento populacional da região. As escolas já existentes não são capazes de atender a demanda, portanto, mister se faz a construção de novas salas de aula ou escolas.

Fazenda Rio Grande,11 de novembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 03/11/2022 08:40:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Professor Fabiano Fubá

Vereador

**INDICAÇÃO N° 413/2022**

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize a roçada na academia de saúde ao lado da unidade de saúde Canaã.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um anseio da população local que enfrenta dificuldade de locomoção e risco à saúde devido ao matagal que se encontra na mesma.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**

VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 414/2022**

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize com **urgência** viabilidade para calçamento na lateral da Avenida Portugal, no trecho a partir do número 2828 até cruzamento com a Rua Macauã – Bairro Gralha Azul.

## JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, dado que o pedido deste calçamento em regime de urgência ocorre devido à proximidade com a Escola Social Marista Ir Henri, pais e alunos estão em risco eminente de acidentes, uma vez que por não ter calçamento se arriscam trafegando pela Avenida em local de curva perigosa onde a visibilidade do motorista é comprometida pela mesma, e muitas vezes esses motoristas ao desviar dos pedestres acabam invadindo a outra pista na curva correndo risco de colisão frontal com outro veículo.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 03/11/2022 13:53:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**MACIEL DO DOG.**

**Vereador**

# INDICAÇÃO Nº 415/2022

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias na sinalização da lombada localizada na Avenida Estados Unidos, em frente ao numeral 1237.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois a ausência de sinalização vertical e horizontal, pode acarretar em acidente de trânsito, visto que os veículos trafegam em velocidade superior à permitida, causando insegurança e risco aos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022

**Nani Hammad**
Vereadora

# INDICAÇÃO Nº 416/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Que seja feita pintura de faixas, sinalização, frisagem asfáltica nos sinaleiros da avenida Brasil esquina com Avenida Paraguai - Bairro Nações.

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender às reivindicações dos moradores da região, por conta do grande fluxo de pessoas, faz-se necessário boa sinalização para que todos tenham segurança, principalmente em horário de pico que há um grande aumento de movimentação de veículos e pessoas no referido local.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

**Professor Hélio Pereira**
Vereador

# INDICAÇÃO N° 417/2022

Os Vereadores **Sandro do Proteção e Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma lombada na **Rua Tangara próximo ao nº1208 no bairro Gralha Azul.**

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade e aos demais que utilizam a via diariamente, condições dignas de transitar na referida rua que tem um grande fluxo diário de veículos e pedestres, que correm grande risco de acidentes e a Ondulação transversal evitaria possíveis transtornos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Sandro do Proteção
Vereador

**MACIEL DO DOG**
**VEREADOR-PROS**

# INDICAÇÃO Nº 418/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através da secretaria responsável, oficie à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, quanto ao seguinte, realize manutenção e limpeza na rede de esgoto no local a seguir:

- Rua Rio Juruá N° 15 no Bairro Iguaçú.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da necessidade do Poder Executivo de mais atenção nesse local acima mencionado. E reforçando que, esses espaços públicos devem ser mantidos em dia com suas manutenções básicas.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022

**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

Vereador

**INDICAÇÃO Nº 418/2022**



# INDICAÇÃO N° 419/2022

O Vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Limpeza e Revitalização: Rua Irerê.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização, limpeza e demais cuidados necessários na seguinte localidade:

- Rua Irerê, nº 515, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR. (Próximo aos fundos da Escola Municipal Maryle Aparecida S. Ferri).
-

## JUSTIFICATIVA

A referida localidade encontra-se, recorrentemente, com diversos entulhos, lixos, e sem os devidos cuidados quanto a mata.

Assim, faz-se extremamente necessário que a presente indicação seja submetida ao plenário, bem como seja prontamente atendida pelo Executivo Municipal, a fim de revitalizar a área citada acima, visto que tais questões estão atentando diretamente contra o meio ambiente.

Gabinete nº 09.
DATA: 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/12/2022 11:41:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Professor Léo**
**VEREADOR**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03**

# INDICAÇÃO N° 420/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente realize o reparo em todos os bueiros que se fazem necessário no Bairro Jardim Veneza.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, analisando que alguns bueiros do bairro encontram-se quebrados, trazendo riscos aos moradores, pois pode acontecer de não ver que o bueiro encontra-se quebrado e pisar havendo lesões corporais para a pessoa.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**

# INDICAÇÃO Nº 421/2022

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a limpeza de um córrego na Rua São Caetano 672, no bairro Santa Terezinha.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista que o local acima mencionado.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro 2022.

**ALEX PADILHA**
**Vereador**









# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 422/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , para que através da Secretaria competente realize urgentemente a canalização do Córrego Amazonas, entre a Avenida Rio Amazonas e Rua Rio Orinoco, localizado no Bairro Iguaçu, neste Município, evitando cheias e alagamentos nas residências ao seu redor.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de inúmeras solicitações dos moradores desta região, os quais sofrem constantemente com inundações de suas residências, decorrentes do alagamento do Córrego Amazonas. Importante destacar que, este córrego encontra-se quase todo canalizado, restando apenas este trecho, o qual gera inúmeros transtornos aos munícipes desta localidade além de sérios prejuízos materiais e consequentemente financeiros. Diante disso, solicito urgentemente a realização desta benfeitoria a qual contribuirá com a melhoria na qualidade de vida dos munícipes desta região.

Fazenda Rio Grande, 04 de Novembro de 2022.

**GILMAR JOSÉ PETRY**
**VEREADOR**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

# REQUERIMENTO Nº 423/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente que realize um controle de assoreamento dos rios e córregos localizados em áreas consideradas de risco aos moradores próximos, no Munícipio de Fazenda Rio Grande, caso necessário executar a dragagem de manutenção antes do período de chuvas recorrentes dos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, evitando alagamentos.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que para combater o assoreamento a melhor medida é trabalhar na sua prevenção, caso existente os alagamentos e enchentes pode causar severos danos materiais e pessoais a população afetada. É fundamental manter o controle e suas devidas manutenções. Visto que no mesmo período do ano anterior muitas famílias tiveram grandes consequências. Todas essas medidas são paliativas para minimizar ou combater uma situação existente e a melhor forma de lidar com esse problema é realizar a sua prevenção que pode ocorrer por meio de monitoramento e planejamento urbano.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**
**Vereador**

# REQUERIMENTO N° 424/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ceder contadores da Prefeitura, ou de realizar a contratação destes profissionais, para declararem o imposto de renda das APMFs das Escolas Municipais e CMEIs de Fazenda Rio Grande.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, cada escola é responsável pela contratação de contador para declarar seus impostos, não obstante, além de ser um custo às escolas, nota-se que as instituições encontram dificuldades ao efetuar o recolhimento. Com o fim de nivelar a forma como se dá o procedimento de declaração de impostos entre as escolas, e, também, em razão de um profissional com habilidade técnica diminuir as chances de transtornos, justifica-se o presente requerimento.

Fazenda Rio Grande,4 de novembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 04/11/2022 10:55:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador

# REQUERIMENTO Nª425/2022

O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento.

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se solicite ao Secretário de Saúde do Estado a liberação da verba de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil reais) para a construção de um pronto atendimento municipal.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, pois é de suma importância a ampliação dos atendimentos no município devido à alta demanda que nossa cidade tem, por esta razão é necessária verba para que se construa alocações que deem suporte a este atendimento. E este valor já esta garantido para este fim em nosso município.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**Enfermeiro Zé Carlos**
**Vereador**

# REQUERIMENTO N° 426/2022

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento urbano.) realize estudo e viabilidade para pavimentação asfáltica na **Rua Eritréia** a partir do número 118 - Bairro Nações.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que foi solicitado por moradores que sofrem com a falta dessa pavimentação com poeira, barro e dificuldade de locomoção e parte dessa via já tem a pavimentação asfáltica essa melhoria concluiria toda extensão da via, e seria de grande valia aos munícipes que residem nas proximidades, alem de que contribui para saúde, urbanismo e mobilidade urbana do nosso município.

.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 04/11/2022 14:26:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Maciel do Dog**

Vereador

# REQUERIMENTO Nº 430/2022

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, no sentido de providenciar a melhoria da iluminação pública e a pintura das faixas de trânsito na divisa da Avenida Francisco Ferreira da Cruz com Avenida Nicola Pelanda antes da chegada até a ponte sobe o Rio Iguaçu.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento, visto que a escassez de iluminação pública naquela localidade assim como a dificuldade para visualização das faixas de trânsito, na qual está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências acidentes de trânsito, dentre outras ocorrências.

Para minimizar a insegurança dos motoristas e pedestres que por ali circulam, faz necessário que a Secretária competente, faça a melhoria da iluminação dos postes que já existes e também faça a pintura das vias de trânsito.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, ao Poder Executivo Municipal que tome as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

Nani Hammad
Vereadora

# REQUERIMENTO Nº431/2022

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marcos Marcondes para que, através da Secretaria competente preste informação a esta Câmara Municipal acerca da seguinte rua.

1) Há projeto para término e recapeamento de parte do asfalto da Avenida Paraguai – Bairro Nações, entre o numeral 15 ao 211?

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito de asfaltamento da Avenida Paraguai, visto que a maior parte das ruas já está pavimentada, e moradores da Avenida Paraguai esperam o término do asfalto no trecho entre o numeral 15 ao 211.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

**Professor Hélio Pereira**
Vereador

# REQUERIMENTO N 432/2022

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre a possibilidade da criação de uma Casa para Idosos em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, por entender a importância da garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. O comprometimento com os nossos idosos é de suma importância, a Casa para Idosos proporcionaria a eles oportunidades de melhores condições de alimentação e moradia, com atividades que estimulem sua sociabilização, que beneficia sua saúde física e mental. O requerimento vem de encontro com os anseios dos munícipes. Assim, diante de todo exposto, esperamos merecer por parte desse poder executivo especial atenção ao pedido para podermos buscar soluções eficientes, de modo a beneficiar toda a comunidade.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**
**VEREADOR-PROS**

# REQUERIMENTO Nº 433/2022

"Estudo de viabilidade de
via de mão única de direção
da rua Maranhão bairro Estados"

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, através da secretaria municipal competente estude a viabilidade para que a Rua Maranhão no Bairro Estados, extensão esta em frente da Escola Municipal Santa Cecília, passe a ser via de mão única de direção.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento em virtude de que, os professores e funcionários precisam deixar seus carros em frente da escola, e com essa mudança acima mencionada o trânsito no local irá fluir com mais segurança na hora do embarque e desembarque de todos que ali a utilizam.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022

**MARCO ANTONIO SANTOS**

Vereador

# REQUERIMENTO Nº 434/2022

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte:

**ASSUNTO:** Pedido de informação acerca da possibilidade de aquisição e fornecimento de medicação.

Requer informações se há a possibilidade de aquisição por parte da Saúde Municipal e fornecimento aos munícipes do soro anti-ofídico, soro anti-botrópico e soro anti-crotálico.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer a Secretaria competente e interessada informações acerca da possibilidade de aquisição e estoques dos medicamentos citados acima, para fins de fornecimento, quando necessário, aos munícipes, vez que tais medicamentos servem para tratamento de pessoas que tiveram veneno injetado em seus corpos e/ou foram picadas por serpentes e outros animais.

Conforme relatos dos munícipes, os casos de picadas por animais venenosos tem sido cada vez mais recorrentes e, nestes casos, os moradores são encaminhados para outros municípios, em virtude de Fazenda Rio Grande não possuir tais medicamentos.

Como trata-se de uma demanda prioritária, haja vista tratar-se de saúde, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal busque maneiras de oferecer tratamento eficaz a toda população.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 09, 04 de novembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 04/11/2022 11:39:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Professor Léo**
**VEREADOR**

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03**

**REQUERIMENTO N° 435/2022**

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, informe a esta Casa de Leis por quais motivos trechos da pavimentação da Rua Lucinir Franco da Rocha e Avenida Portugal não foram finalizados.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento após vários questionamentos de moradores locais, pois dois trechos apenas foram deixados sem a pavimentação, para que possamos esclarecer as dúvidas desses munícipes encaminho este documento. Analisando que a contemplação da pavimentação é de suma importância para a população transitória e do bairro, visto que por essas ruas transitam um grande número de veículos diariamente. O pavimento traz aos moradores uma melhor qualidade de vida e de mobilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**

# REQUERIMENTO Nº 436/2022

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feita a manutenção e ou troca de equipamentos e brinquedos da Praça Brasil.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender diversas solicitações dos moradores de nosso município.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

**ALEX PADILHA**

**Vereador**

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO nº 437/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY,** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis Projeto de Lei relativo ao desconto sobre IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao ano de 2023, concedendo no mínimo 25% ( vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento à vista, e o mínimo de 10% (dez por cento) de desconto para pagamento parcelado. Requer ainda que, além desse percentual previsto, seja concedido o acréscimo de mais 10% (dez por cento) de desconto para os imóveis que são utilizados para atividades industriais, comerciais e de serviços, os quais geram empregos à população e outros impostos que também beneficiam o Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de contribuir com a nossa população, e, também, com os comerciantes de nossa Cidade, uma vez que, os tributos afetam diretamente no orçamento de todos os cidadãos. Sendo assim, é necessário conceder no mínimo os descontos de acordo com estes percentuais, permitindo que o orçamento financeiro do contribuinte não seja tão impactado com o pagamento do IPTU, e também, contribuirá com os comerciantes, os quais poderão manter, ou ainda, acrescer vagas de empregos. Importante destacar que, o CTN (Código Tributário Nacional) e a CF/88 ( Constituição Federal) determinam que a presente Lei deve obrigatoriamente ser encaminhada e aprovada pelo Poder Legislativo no ano anterior ao exercício financeiro em que será exigido o pagamento do tributo. Ocorre que, temos poucas sessões ordinárias para que o projeto seja encaminhado para a leitura, despachado para as comissões e aprovado em plenário. Diante disso, solicito o envio urgentemente deste projeto de lei com base nos critérios supracitados, o qual irá atender os anseios de nossa população e dos nossos comerciantes.

Fazenda Rio Grande, 04 de Novembro de 2022.

**GILMAR JOSÉ PETRY**
**VEREADOR**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 281/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 077/2022 de 14 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 077/2022 de 14 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:05:01 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 077/2022**
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 627.462,48 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme segue no anexo I;

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R$ 627.462,48 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme segue no anexo II;

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao dèsta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.10.14 15:01:58 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 077/2022
## DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

### Anexo I

| | |
|---|---|
| **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** | |
| **07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico** | |
| **2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico** | |
| 07.01.22.661.0048.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| **15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica** | |
| **2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica** | |
| 15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.270,48 |
| **17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão** | |
| **2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais** | |
| 17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MAT, BEM SERV P/ DISTRIB GRATUITA | 80.000,00 |
| 17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.1000 - OUTROS AUX FINANCEIROS A PF | 120.000,00 |
| **20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** | |
| **20.01 - Fundo Municipal de Habitação** | |
| **2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação** | |
| 20.01.16.482.0050.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00.1007 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 |
| **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** | |
| **21.01 - SM de Defesa Social** | |
| **2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social** | |
| 21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 |
| **36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** | |
| **36.01 - SM de Cultura e Turismo** | |
| **2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal** | |
| 36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.500,00 |
| **2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura** | |
| 36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 71.000,00 |
| **2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal** | |
| 36.01.13.392.0046.2.206-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 139.692,00 |

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

**Anexo II**

| | |
|---|---|
| **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** | |
| **07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico** | |
| **2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico** | |
| 07.01.22.661.0048.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 25.000,00 |
| **15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **15.02 - Bloco da Atenção Básica** | |
| **2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica** | |
| 15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 11.270,48 |
| **17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão** | |
| **2218 - Manutenção do Restaurante Popular** | |
| 17.04.08.244.0049.2.218-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 120.000,00 |
| **2092 - Manutenção do Armazém da Família** | |
| 17.04.08.244.0049.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 80.000,00 |
| **20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** | |
| **20.01 - Fundo Municipal de Habitação** | |
| **2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação** | |
| 20.01.16.482.0050.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00.1007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P F | 70.000,00 |
| **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** | |
| **21.01 - SM de Defesa Social** | |
| **2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social** | |
| 21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 10.000,00 |
| 21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 -SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO | 20.000,00 |
| 21.01.14.422.0044.2.104-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| **36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** | |
| **36.01 - SM de Cultura e Turismo** | |
| **2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal** | |
| 36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL | 9.000,00 |
| **2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais** | |
| 36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 |
| **2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal** | |
| 36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – PREM. CULTURAIS, ART. CIENT. DESP | 80.300,00 |
| 36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO | 12.800,00 |
| 36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 68.092,00 |
| **2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais** | |
| 36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 43.000,00 |

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 077/2022**
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 077/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 627.462,48** (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:02:23 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Le nº 77/2022; Súmula:"**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Suplementar no valor de R$ 627.462,48 ( seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**". |
|---|---|---|
| | Criação | |
| | Expansão | |
| X | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 08/2022 | Fim: 12/2022 |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Suplementa de Dotação Orçamento | 627.462,48 | | |
| (-) Anulação de Dotação Orçamentária | (-) 627.462,48 | | |
| | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2022 | 0,00 | 435.159.645,00 | 0,00% |
| 2023 | 0,00 | 437.087.616,36 | 0,00% |
| 2024 | 0,00 | 421.671.621,63 | 0,00% |

Nota Explicativa:
-Verifica-se que o pretendido não gera impacto financeiro por se tratar de suplementação utilizando como fonte de recurso a anulação de saldo de dotação orçamentária.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 77/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

**Givanildo Francisco Pego**
**Secretário Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 286/2022

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 080/2022 de 21 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 080/2022 de 21 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.21 15:57:49 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ
# GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N.º 080/2022
## DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**Súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental**
**2065 - Manutenção do Salário Educação**
16.01.12.361.0043.2.065-3.3.90.32.00.00.00.00.1107 – MAT. BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA 950.000,00
**16.02 - Manutenção da Educação Infantil**
**2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil**
16.02.12.365.0043.2.195-3.3.90.32.00.00.00.00.1107 - MAT. BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA 600.000,00

**Art. 2º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.957.599,96 (Três milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental**
**2065 - Manutenção do Salário Educação**
16.01.12.361.0043.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J. 85.000,00
**2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar**
16.01.12.361.0043.2.154-3.3.90.32.00.00.00.00.1103 - MAT. BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA 1.460.973,88
16.01.12.361.0043.2.154-3.3.90.32.00.00.00.00.3104 - MAT. BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA 1.335.076,08
**2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**
16.01.12.361.0043.2.194-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 780.000,00
**16.02 - Manutenção da Educação Infantil**
**2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil**
16.02.12.365.0043.2.195-3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO 97.000,00
**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica**
**2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família**
17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO 900,00
**2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso**
17.01.08.241.0049.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
**2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família**
17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO 450,00
17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 14.500,00
**2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso**
17.01.08.241.0049.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 900,00
**6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**
17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00.3934 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 4.500,00

| | |
|---|---|
| 17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. | 40.500,00 |
| 17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00.1934 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. | 31.000,00 |
| **17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC** | |
| **2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua** | |
| 17.02.08.244.0049.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1712 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. | 1.300,00 |
| **6013 - Programa Núcleo da Infância** | |
| 17.02.08.243.0049.6.013-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| **17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC** | |
| **2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua** | |
| 17.03.08.244.0049.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 17.03.08.244.0049.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.10941 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.600,00 |
| **6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes** | |
| 17.03.08.243.0049.6.005-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.800,00 |
| **17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão** | |
| **2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão** | |
| 17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. F. | 13.000,00 |
| **29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA** | |
| **29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica** | |
| **2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica** | |
| 29.01.03.092.0058.2.121-4.4.90.52.00.00.00.00.1008 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |

**Art. 3º.** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R$ 3.947.099,96 (Três milhões e novecentos e quarenta e sete mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

| | |
|---|---|
| **16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | |
| **16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental** | |
| **2071 - Manutenção do Programa PNAT** | |
| 16.01.12.361.0043.2.071-3.3.90.33.00.00.00.00.3104 - PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO | 1.335.076,08 |
| 16.01.12.361.0043.2.071-3.3.90.33.00.00.00.00.1103 - PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO | 1.460.973,88 |
| 16.01.12.361.0043.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. | 780.000,00 |
| **2065 - Manutenção do Salário Educação** | |
| 16.01.12.361.0043.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00.1107 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 85.000,00 |
| **16.02 - Manutenção da Educação Infantil** | |
| **2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil** | |
| 16.02.12.365.0043.2.195-4.4.90.52.00.00.00.00.1107 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 97.000,00 |
| **17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica** | |
| **2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso** | |
| 17.01.08.241.0049.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00.1934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. F. | 900,00 |
| **2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família** | |
| 17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.36.00.00.00.00.1934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. F. | 900,00 |
| 17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERV. DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO | 14.500,00 |
| 17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.40.00.00.00.00.1934 - SERV. DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO | 450,00 |
| **6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | |
| 17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.600,00 |
| 17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 4.500,00 |
| 17.01.08.243.0049.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00.1934 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 31.000,00 |
| 17.01.08.243.0049.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00.3934 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 4.500,00 |
| **17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC** | |
| **2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua** | |
| 17.02.08.244.0049.2.082-3.3.90.40.00.00.00.00.1712 - SERV. DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO | 1.300,00 |
| **6013 - Programa Núcleo da Infância** | |
| 17.02.08.243.0049.6.013-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| **17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC** | |
| **2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua** | |
| 17.03.08.244.0049.2.085-3.3.90.36.00.00.00.00.10941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. F. | 4.900,00 |
| 17.03.08.244.0049.2.085-3.3.90.40.00.00.00.00.10941 – SERV. DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO | 700,00 |

**6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes**
17.03.08.243.0049.6.005-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. F. 800,00
**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**
**2092 - Manutenção do Armazém da Família**
17.04.08.244.0049.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 20.000,00
17.04.08.244.0049.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 36.000,00
**2218 - Manutenção do Restaurante Popular**
17.04.08.244.0049.2.218-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J. 63.000,00

**Art. 4º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), conforme segue:

**1008** - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica 10.000,00
**1107** - Salario Educação - Exercício Corrente 1.550.000,00

**Art. 5º -** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.21 15:58:27 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# PROJETO DE LEI N.º 080/2022
# DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 080/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R$ 5.507.099,96** (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.21 15:58:46 -03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Le nº 080/2022; Súmula:" Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de **R$ 5.507.099,96** (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis). |
|---|---|---|
| | Criação | |
| X | Expansão | |
| | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 10/2022 | Fim: 12/2022 |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Suplementa Orçamento | (+) 3.947.099,96 | | |
| Suplementa Orçamento (Anulação) | (-) 3.947.099,96 | | |
| Suplementa Orçamento (Excesso) | 1.560.000,00 | | |
| TOTAL | 10.290,66 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2022 | 1.560.00,00 | 435.159.645,00 | 0, 358% |
| 2023 | 0,00 | 437.087.616,36 | 0,00% |
| 2024 | 0,00 | 421.671.621,63 | 0,00% |

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,358%, com o aumentando o orçamento em R$ 1.560.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

**1008** - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica 10.000,00

**1107** - Salario Educação - Exercício Corrente 1.550.000,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2022.

**Milton Mitsuo Misuguchi**
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Contador, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 080/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 267/2022

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 018/2022 de 26 de agosto de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 018/2022 de 26 de agosto de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:"Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal nº 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 12:14:00 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/2022.
# DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA:** "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

**Art. 1°** Fica incluído o parágrafo 4º, no bojo do artigo 14, da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 14. (...).

(...).

§ 4º As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI I e JARI II devem possuir um Coordenador, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, com conhecimento na área de trânsito, escolhido entre os servidores efetivos lotados no Órgão Municipal de Trânsito, fazendo jus a remuneração semelhante aos membros, por reunião ordinária, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 15, desta Lei, bem como respeitando as vedações e impedimentos constantes neste artigo.

(...)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 12:06:00 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2022.
# DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

## JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n° 018/2022, que inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica.

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II, no âmbito desta Municipalidade, conforme o teor da Lei Municipal n. 1578, de 24 de junho de 2022.

Considerando o que dispõe a Resolução n. 357 do Conselho Nacional de Trânsito, no tocante a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações verifica-se a necessidade de promover o presente ajuste legislativo no sentido de regulamentar a forma de nomeação de um Coordenador para as referidas juntas, através de Lei Municipal.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 14:28:05 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Le nº 18/2022; Súmula:"**Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica.**" |
|---|---|---|
| | Criação | |
| X | Expansão | |
| | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 09/2022 | Fim: indeterminado |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Valor Mensal pago pelas Reuniões | 54.196,80 | 298.082,40 | 327.890,64 |
| TOTAL | 54.196,80 | 298.082,40 | 327.890,64 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2022 | 54.196,80 | 435.159.645,00 | 0,1245% |
| 2023 | 298.082,40 | 437.087.616,36 | 0,0681% |
| 2024 | 327.890,64 | 421.671.621,63 | 0,0777% |

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro ao orçamento , uma vez que trata-se de aumento de despesas de caráter continuo;

- Que o valor a ser pago cada membro 3 (três) da nova JARI equivale a 5 (cinco) UFM totalizando R$ 564,55 por reunião, sendo realizada em média 8 (oito)reuniões;

- É considerado o reajuste do valor da UFM em 10% para os anos de 2023 e 2024 .

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 018/2022 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

**Rui Noe Barroso Torres**
**Secretario Municipal de Defesa Social**



Scanned with CamScanner